

III. RELATÓRIO FINANCEIRO

ANÁLISE ORÇAMENTAL

1. Principais destaques

Q. 1 – Indicadores

Indicador	2016	2017	2018
Receita			
Varição da receita total	26,9%	2,7%	12,0%
Receitas correntes / Receitas totais	67,9%	66,4%	67,3%
Varição das receitas correntes	20,1%	0,4%	13,6%
Receitas fiscais / Receitas correntes	63,8%	67,9%	74,7%
Receitas correntes cobradas / Receitas correntes orçadas	108,0%	113,3%	123,9%
Receita total / receita orçada	103,0%	115,1%	115,8%
Despesa			
Varição da despesa total	24,7%	-7,3%	19,0%
Despesas correntes / Despesa total	62,9%	71,3%	61,4%
Varição das despesas correntes	5,2%	5,2%	2,4%
Despesas com pessoal / Despesas correntes	47,2%	48,1%	50,0%
Despesas correntes executadas / Despesas correntes orçadas	85,0%	86,3%	86,6%
Despesa total / Despesa orçada	78,1%	78,8%	84,2%
Equilíbrio orçamental e Dívida			
Saldo corrente / Receitas correntes	29,8%	26,4%	33,7%
Serviço da dívida / Receitas correntes	27,9%	1,9%	11,8%

Os rácios orçamentais registam, em 2018, valores que demonstram que se continuou a manter um efetivo controlo do orçamento.

A receita total regista um acréscimo de 33,6 milhões de euros, relativamente ao ano de 2017. Para este acréscimo contribuem o aumento das receitas correntes de 25,3 milhões de euros, as reposições não abatidas aos pagamentos com uma variação positiva de 28,6 mil euros, o saldo da gerência anterior com um aumento de 22,4 milhões de euros, e a redução das receitas de capital de 14,1 milhões de euros.

As receitas fiscais, que continuam a ser as receitas com peso mais significativo nas receitas correntes, revelam-se também as receitas que mais contribuíram para o acréscimo das receitas correntes, quando comparadas com 2017.

Ao nível das despesas totais verifica-se, no ano em apreço, um acréscimo de 19%, por força do aumento de 3,3 milhões de euros das despesas correntes e de 33 milhões de euros das despesas de capital.

A variação positiva nas despesas correntes ocorre nas rubricas de despesas com pessoal, juros e outros encargos, transferências correntes, subsídios e outras despesas correntes, registando-se uma redução na aquisição de bens e serviços.

A taxa de execução da receita do Município, bem como a taxa de execução da despesa, são demonstrativas do princípio de rigor e prudência nos pressupostos enunciados na preparação do orçamento.

O acréscimo mais significativo do saldo corrente face ao aumento verificado na receita corrente faz com que o rácio que lhe está associado aumente face ao ano anterior.

O aumento do serviço da dívida, por força da amortização antecipada de empréstimos bancários, associado ao acréscimo menos significativo das receitas correntes justifica o aumento de 9.9 p.p. no respetivo rácio.

2. Equilíbrio orçamental

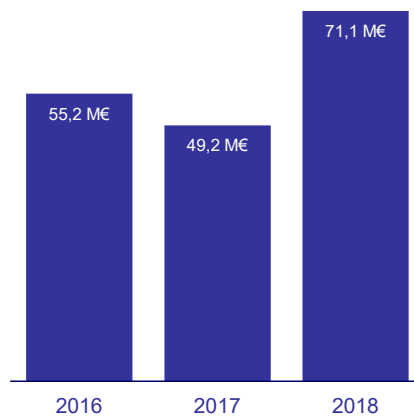
Q. 2 - Regras orçamentais de equilíbrio

Designação	2018 €	2017 €	Varição 17-18
Poupança corrente	71.129.160	49.151.358	44,7%
Equilíbrio orçamental - excedente anual	69.385.033	45.550.948	52,3%
Saldo global efetivo	104.585.071	86.603.417	20,8%
Saldo global primário	104.869.429	86.795.864	20,8%

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A execução do orçamento do Município do Porto cumpre este princípio orçamental, com a formação da poupança corrente a financiar as despesas de capital. Em 2018, a poupança corrente foi de

71,1 milhões de euros, significativamente superior aos 15,3 milhões de euros previstos no orçamento inicial.

F. 1 - Evolução da poupança corrente



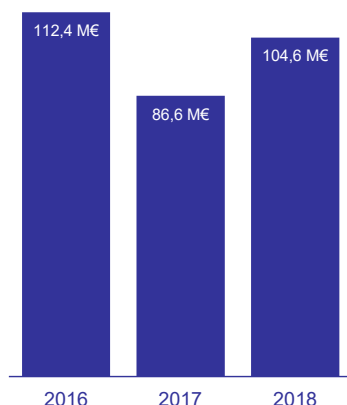
A evolução da poupança corrente ao longo do último triénio permite verificar o bom desempenho financeiro do Município com uma significativa libertação de meios para aplicar em investimento e amortização da dívida. O acréscimo da receita corrente em 2018 relativamente a 2017 conjugado com um aumento menos significativo das despesas correntes influenciou positivamente a poupança corrente cujo valor foi superior ao verificado no ano de 2017.

Sem prejuízo do princípio do equilíbrio orçamental considerado no POCAL, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, publicado através da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Para além do bom desempenho financeiro do Município do Porto evidenciado pela poupança corrente do exercício, destaca-se ainda, em 2018, o equilíbrio orçamental positivo de 69,4 milhões de euros, obtidos através do apuramento do saldo corrente deduzido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo, e que compara com o valor de 45,6 milhões de euros do ano anterior.

Em 2018, o saldo global efetivo foi de 104,6 milhões de euros. O desvio entre o saldo global efetivo orçamentado e o conseguido no final do ano, resulta em grande parte do saldo de gerência do ano 2017, integrado no orçamento em sede de revisão orçamental e da cobrança de receita corrente face ao inicialmente previsto.

F. 2 - Evolução do saldo global efetivo



A evolução do saldo global efetivo ao longo dos últimos três anos, evidencia a capacidade de poupança do Município, que permitiu, de forma sustentada, manter e melhorar o equilíbrio das finanças municipais, financiando com meios próprios o investimento e reduzindo significativamente o endividamento bancário.

1. Análise da despesa

1.1. Alterações e revisões orçamentais da despesa

Q. 3 - Modificações ao orçamento segundo a natureza

Designação	Dotação Inicial		Dotação Final		Variação	
	€	%	€	%	€	%
Despesas com pessoal	76.712.295	29,8%	74.404.295	27,5%	-2.308.000	-3,0%
Aquisição de bens e serviços	54.020.543	21,0%	56.977.449	21,0%	2.956.906	5,5%
Juros e outros encargos	377.700	0,1%	387.350	0,1%	9.650	2,6%
Transferências correntes	10.524.706	4,1%	11.958.202	4,4%	1.433.496	13,6%
Subsídios	15.183.391	5,9%	14.183.391	5,2%	-1.000.000	-6,6%
Outras despesas correntes	2.646.524	1,0%	3.781.090	1,4%	1.134.566	42,9%
Despesas correntes	159.465.159	62,0%	161.691.777	59,7%	2.226.618	1,4%
Aquisição de bens de capital	82.291.205	32,0%	80.363.544	29,7%	-1.927.661	-2,3%
Transferências de capital	2.695.500	1,0%	2.422.507	0,9%	-272.993	-10,1%
Ativos financeiros	961.358	0,4%	889.480	0,3%	-71.879	-7,5%
Passivos financeiros	3.440.000	1,3%	24.727.926	9,1%	21.287.926	618,8%
Outras despesas de capital	8.546.778	3,3%	870.435	0,3%	-7.676.343	-89,8%
Despesas de capital	97.934.841	38,0%	109.273.891	40,3%	11.339.050	11,6%
Total	257.400.000	100,0%	270.965.668	100,0%	13.565.668	5,3%

Embora a elaboração do orçamento seja norteadada pela rigorosa identificação das despesas, durante a execução podem acontecer situações em que as dotações previsionais são insuficientes ou até mesmo inexistentes, nomeadamente pelo tempo que decorre entre a preparação do orçamento e o início do ano económico a que respeita. Para ultrapassar estas situações, efetuaram-se modificações orçamentais que, no seu conjunto, determinaram um aumento do valor global do orçamento de 13,6 milhões de euros, entre as quais uma revisão para integração do saldo de gerência, transitado do ano anterior.

As modificações ao orçamento, não tendo alterado a sua estrutura, aumentaram o peso das despesas de capital, em 2,3 p.p., por redução do peso das despesas de correntes no orçamento final face ao inicial.

De entre as rubricas cujas dotações foram reforçadas é de destacar, nas despesas correntes, a aquisição de bens e serviços, nomeadamente, para outros bens, para a Mobilidade e Transportes e Qualificação dos Espaços Verdes, para locação de material de transporte; locação de edifícios no âmbito da gestão dos Parques de Estacionamento e para encargos de cobrança de receita.

Em transferências correntes o reforço resultou da inscrição de dotação para o Fundo Municipal de Emergência Social, no âmbito do Porto Solidário, e para apoios a ações de interesse cultural, nomeadamente, o Porto Design Biennale, a internacionalização artística SHUTTLE e a programação do Teatro Experimental do Porto.

As dotações de outras despesas correntes foram reforçadas para pagamento do IVA e restituições de impostos e/ou taxas cobradas.

O reforço expressivo nas despesas de capital verificou-se nos Passivos Financeiros para amortização antecipada de 10 empréstimos de médio e longo prazo, no valor global de 21,3 milhões de euros.

A redução mais significativa aos diversos agrupamentos de despesas do orçamento ocorre nas despesas com pessoal em resultado do ajustamento das respetivas dotações face ao valor efetivamente realizado, nos subsídios por não se ter concretizado a transferência prevista para a Porto Vivo, SRU, em virtude de não ter sido visado o contrato programa previsto outorgar com esta entidade, e em outras despesas de capital por força do pagamento efetuado, ainda no final de 2017, à Metro do Porto e à STCP, no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto (Acordo do Porto) e cujas dotações estavam inicialmente previstas para 2018.

Q. 4 - Modificações ao orçamento por classificação orgânica e serviço responsável

Orgânica / Serviço Responsável	Orçamento Inicial		Orçamento Final		Variação	
	€	%	€	%	€	%
Assembleia Municipal	87.337	0,0%	97.337	0,0%	10.000	11,4%
EM	5.399.295	2,1%	4.427.630	1,6%	-971.665	-18,0%
DMP	1.679.448	0,7%	2.028.847	0,7%	349.399	20,8%
DMFP	107.838.221	41,9%	101.199.371	37,3%	-6.638.850	-6,2%
DMRH	78.332.095	30,4%	75.483.008	27,9%	-2.849.087	-3,6%
DMC	7.174.688	2,8%	9.079.665	3,4%	1.904.977	26,6%
ex-DMPCASU (DMPGA, DMEVGI e PC)	12.574.409	4,9%	13.449.577	5,0%	875.168	7,0%
DMMT	10.676.698	4,1%	11.474.601	4,2%	797.903	7,5%
DMU	1.293.400	0,5%	1.329.415	0,5%	36.015	2,8%
DMSI	4.550.874	1,8%	4.905.699	1,8%	354.825	7,8%
PM	4.793.250	1,9%	4.987.947	1,8%	194.697	4,1%
BSB	4.430.500	1,7%	4.287.703	1,6%	-142.797	-3,2%
DMSJ	704.700	0,3%	727.982	0,3%	23.282	3,3%
DME	6.754.297	2,6%	6.355.709	2,3%	-398.588	-5,9%
DMTC	2.503.873	1,0%	2.714.912	1,0%	211.039	8,4%
DMF	331.500	0,1%	225.638	0,1%	-105.862	-31,9%
DMCS	3.496.357	1,4%	1.842.410	0,7%	-1.653.947	-47,3%
DMSM			88.753	0,0%	88.753	
DMJ			210.687	0,1%	210.687	
GGFEIF			24.022	0,0%	24.022	
GIEE			20.000	0,0%	20.000	
Operações Financeiras	4.779.058	1,9%	26.004.756	9,6%	21.225.698	444,1%
Total	257.400.000	100%	270.965.668	100,0%	13.565.668	5,3%

Do ponto de vista dos Serviços Responsáveis, e no âmbito da 1ª revisão orçamental, procedeu-se ao ajustamento e criação de unidades orgânicas, adequando a estrutura do orçamento de 2018 à estrutura orgânica interna da Câmara Municipal do Porto, nos termos do Despacho nº 11482-C/2017, de 29 de dezembro.

Em termos de reforços orçamentais destacam-se as Operações Financeiras, com 21,2 milhões de euros para a amortização antecipada de empréstimos; a Direção Municipal de Cultura (DMC), com 1,9 milhões de euros para assegurar a programação e os serviços técnicos do Teatro Municipal do Porto, para o apoio de ações de interesse cultural e a realização do Fórum do Futuro; a ex-Direção Municipal de Proteção Civil Ambiente e Serviços Urbanos (DMPCASU), com 875,2 mil euros para locação de material de transporte e a Direção Municipal de Mobilidade e Transportes (DMMT) para a locação de edifícios no âmbito da Gestão dos Parques de Estacionamento.

Em termos de anulações orçamentais, destacam-se a Direção Municipal de Finanças e Património (DMFP), com -6,6 milhões de euros, essencialmente por força do ajustamento ao

contrato com a GO Porto, EM; a Direção Municipal de Recursos Humanos (DMRH), com - 2,8 milhões de euros, em resultado do ajustamento das dotações das despesas com pessoal face ao valor efetivamente realizado e o Departamento Municipal de Coesão Social (DMCS) com -1,7 milhões de euros, justificado por ajustamento ao projeto cofinanciado (AIIA).

2.1. Execução orçamental da despesa

Q. 5 - Despesa por classificação económica

Designação	Despesa Orçada	Despesa Comprometida	Despesa Faturada	Despesa Paga	Desvio	Taxa de Execução	Despesa faturada e não paga
	€	€	€	€	€	%	€
	1	2	3	4	5=4-1	6=4/1	8=3-4
Despesas com pessoal	74 404 295	71 340 220	70 084 910	70 081 396	-4 322 899	94,2%	3 513
Aquisição de bens e serviços	56 977 449	51 820 736	44 391 655	43 530 913	-13 446 537	76,4%	860 742
Juros e outros encargos	387 350	284 358	284 358	284 358	-102 992	73,4%	0
Transferências correntes	11 958 202	10 457 158	9 824 352	9 823 782	-2 134 420	82,2%	570
Subsídios	14 183 391	13 434 382	13 434 382	13 434 382	-749 009	94,7%	0
Outras despesas correntes	3 781 090	3 350 148	2 895 123	2 893 071	-888 019	76,5%	2 052
Despesas correntes	161 691 777	150 687 003	140 914 780	140 047 902	-21 643 875	86,6%	866 878
Aquisição de bens de capital	80 363 544	71 029 101	59 893 489	59 603 865	-20 759 678	74,2%	289 623
Transferências de capital	2 422 507	2 248 274	2 246 604	2 246 604	-175 903	92,7%	0
Ativos financeiros	889 480	723 220	723 119	723 119	-166 361	81,3%	0
Passivos financeiros	24 727 926	24 555 579	24 555 579	24 555 579	-172 347	99,3%	0
Outras despesas de capital	870 435	848 130	848 130	848 130	-22 305	97,4%	0
Despesas de capital	109 273 891	99 404 304	88 266 920	87 977 297	-21 296 594	80,5%	289 623
Total	270 965 668	250 091 307	229 181 700	228 025 199	-42 940 469	84,2%	1 156 501

O orçamento de 2018 teve compromissos que representaram 92,3% do orçamento e uma faturação de 84,6%.

Por sua vez, as despesas correntes pagas representaram 61,4% do total executado e as despesas de capital 38,6%.

Da diferença entre a despesa faturada e a despesa paga em 2018 resulta uma dívida total a transitar para o ano de 2019 de 1,2 milhões de euros. A dívida a fornecedores, que continua a manter-se a níveis muito reduzidos, permitiu que o prazo médio de pagamento a fornecedores se fixasse, no final de 2018, em 4 dias, o que se revela um comportamento exemplar na regularização dos compromissos. Saliente-se que esta dívida diz exclusivamente respeito a dívida não vencida e que o Município do Porto não tem pagamentos em atraso aos seus fornecedores.

Nas despesas correntes, são as despesas com pessoal que têm maior peso e as aquisições de bens e serviços as que, em termos absolutos, apresentam o maior desvio relativamente ao valor orçado. Em aquisição de bens e serviços, o desvio negativo de 5,2 milhões de euros no que respeita aos compromissos assumidos face ao previsto espelha o esforço de contenção das despesas ao longo do ano, em resultado, nomeadamente, das economias de escala fruto da maior eficiência quer pela utilização da Plataforma de Compras Eletrónica, quer pelo papel mais ativo desta área na reorganização do processo aquisitivo. A despesa faturada inclui a dívida transitada de 2017 que, neste agrupamento económico, foi de 685,4 mil euros. Em contrapartida, a dívida a transitar para 2019 é de 860,7 mil euros e corresponde, genericamente, a faturas de dezembro cujo prazo de pagamento não se tinha vencido.

As despesas de capital comprometidas, que ascendem a 91% do orçamento respetivo, registam uma faturação de 80,8%. Em termos de execução, o desvio mais significativo é registado no agrupamento de aquisição de bens de capital, no montante de 20,8 milhões de euros nas rubricas de habitações, edifícios, construções diversas, *software* informático e equipamento básico, para o que contribuiu de forma muito significativa a impossibilidade de concretizar, em tempo útil, diversas escrituras de compra e venda de edifícios adquiridos através do exercício de direito de preferência.

Neste âmbito, em 2018 foram analisados 2.713 anúncios de direitos de preferência, tendo esta opção legal sido comunicada por 40 vezes. Destas, 15 (37,5%) não se concretizaram por desistência dos vendedores. Foram celebradas 6 escrituras de compra e venda no valor total de 3,8 milhões de euros e no final do ano estavam cativos 12,5 milhões euros para os processos que estão em curso.

O investimento global do Município do Porto, inicialmente previsto com 82,3 milhões de euros, no agrupamento de aquisição de bens de capital teve uma redução em sede de modificações orçamentais e uma taxa de execução de 91,2% na rubrica de terrenos, de 70,3% em habitações, com destaque para os investimentos efetuados em reparação e beneficiação, de 78,7% em edifícios, nomeadamente os relacionados com instalações dos serviços, mercados e instalações sanitárias e escolas, com taxas de execução de 92,1%, 85,5% e 92,3% respetivamente. Em construções diversas a execução ascendeu a 78,4% e na rubrica de equipamento básico a 79,1%.

Q. 6 - Despesa por classificação orgânica e serviço responsável

Orgânica / Serviço Responsável	Orçamento Final		Despesa Paga		Taxa de Execução
	€	%	€	%	%
Assembleia Municipal	97.337	0,0%	93.389	0,0%	95,9%
EM	4.427.630	1,6%	4.122.498	1,8%	93,1%
DMP	2.028.847	0,7%	1.637.920	0,7%	80,7%
DMFP	101.199.371	37,3%	79.371.303	34,8%	78,4%
DMRH	75.483.008	27,9%	70.810.739	31,1%	93,8%
DMC	9.079.665	3,4%	7.252.821	3,2%	79,9%
ex-DMPCASU (DMPGA, DMEVGI e PC)	13.449.577	5,0%	10.681.479	4,7%	79,4%
DMMT	11.474.601	4,2%	9.056.226	4,0%	78,9%
DMU	1.329.415	0,5%	771.415	0,3%	58,0%
DMSI	4.905.699	1,8%	2.634.687	1,2%	53,7%
PM	4.987.947	1,8%	3.790.451	1,7%	76,0%
BSB	4.287.703	1,6%	3.695.289	1,6%	86,2%
DMSJ	727.982	0,3%	251.159	0,1%	34,5%
DME	6.355.709	2,3%	4.979.219	2,2%	78,3%
DMTC	2.714.912	1,0%	1.999.637	0,9%	73,7%
DMF	225.638	0,1%	107.403	0,0%	47,6%
DMCS	1.842.410	0,7%	1.078.866	0,5%	58,6%
DMSM	88.753	0,0%	50.552	0,0%	57,0%
DMJ	210.687	0,1%	77.091	0,0%	36,6%
GGFEIF	24.022	0,0%	0	0,0%	0,0%
GIEE	20.000	0,0%	0	0,0%	0,0%
Operações Financeiras	26.004.756	9,6%	25.563.056	11,2%	98,3%
Total	270.965.668	100,0%	228.025.199	100,0%	84,2%

Quanto à despesa por Serviço Responsável verifica-se que, em 2018, a Direção Municipal de Finanças e Património (DMFP) é a direção que apresenta o maior peso em termos previsionais e em sede de execução de despesas, ao agregar as transferências para as empresas municipais, bem como algumas despesas de funcionamento transversais, de que se destacam os seguros e as indemnizações.

Por outro lado, todas as despesas com pessoal estão concentradas na Direção Municipal de Recursos Humanos (DMRH), sendo este serviço municipal o que apresenta o segundo maior peso no orçamento em sede de execução de despesas.

A ex-Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos (ex-DMPCASU), que, em termos da macroestrutura aprovada pelo Despacho 8537/2018, de 4 de setembro, engloba o Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Ambiental, o Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas e o Departamento Municipal de Proteção Civil, tem um orçamento significativo por força das despesas com a segurança, a requalificação, manutenção e construção de espaços verdes, com a gestão da frota do

Município, com o ambiente e serviços urbanos, as transferências para LIPOR e o bem-estar animal, logo seguida da Direção Municipal de Mobilidade e Transportes (DMMT) que gere a mobilidade urbana, a construção e manutenção de infraestruturas viárias, os parques de estacionamento, a manutenção de equipamentos de sinalização e a eficiência energética de iluminação pública da cidade do Porto.

2.2. Evolução da despesa

Q. 7 - Evolução da despesa paga

Designação	2018		2017		Variação 17-18
	€	%	€	%	
Despesas com pessoal	70 081 396	30,7%	65 797 918	34,3%	6,5%
Aquisição de bens e serviços	43 530 913	19,1%	54 240 232	28,3%	-19,7%
Juros e outros encargos	284 358	0,1%	192 447	0,1%	47,8%
Transferências correntes	9 823 782	4,3%	8 149 708	4,3%	20,5%
Subsídios	13 434 382	5,9%	6 540 624	3,4%	105,4%
Outras despesas correntes	2 893 071	1,3%	1 820 841	0,9%	58,9%
Despesas correntes	140 047 902	61,4%	136 741 770	71,3%	2,4%
Aquisição de bens de capital	59 603 865	26,1%	41 936 990	21,9%	42,1%
Transferências de capital	2 246 604	1,0%	1 883 656	1,0%	19,3%
Ativos financeiros	723 119	0,3%	1 159 358	0,6%	-37,6%
Passivos financeiros	24 555 579	10,8%	3 332 035	1,7%	637,0%
Outras despesas de capital	848 130	0,4%	6 632 981	3,5%	-87,2%
Despesas de capital	87 977 297	38,6%	54 945 021	28,7%	60,1%
Total	228 025 199	100,0%	191 686 791	100,0%	19,0%

Em 2018, a despesa paga teve um acréscimo na ordem dos 36,3 milhões de euros face ao ano anterior, ou seja, cresceu 19%.

As despesas correntes orçamentadas para 2018 (161,7 milhões de euros) foram superiores às de 2017 (158,4 milhões de euros) em cerca de 2,1% e, em termos de execução, o aumento foi de 2,4%. Pese embora o aumento do montante deste tipo de despesas, em termos relativos e face ao ano anterior, as despesas correntes diminuem o seu peso no total das despesas do Município em cerca de 10 p.p..

A análise da estrutura das despesas correntes permite realçar a importância das despesas com pessoal, que representam 50% na despesa corrente paga e apenas 30,7% no total da despesa paga, com uma taxa de execução de pagamentos muito próxima dos 100% da despesa faturada. Este agrupamento, em conjunto com o das aquisições de bens e serviços, representam 81,1% da despesa corrente paga.

No que respeita às despesas de capital, a dotação para 2018 (109,3 milhões de euros), foi superior à de 2017 (84,9 milhões de euros) em 28,7%. Para este acréscimo concorreram, essencialmente, as dotações inscritas em 2018 em passivos financeiros e aquisição de bens de capital.

Já no tocante às despesas totais pagas a variação foi de 19% para o que contribuíram os agrupamentos subsídios, aquisição de bens de capital e passivos financeiros.

Q. 8 - Evolução das despesas com pessoal

Despesas com Pessoal	2018		2017		Variação 17-18	
	€	%	€	%	€	%
Remunerações certas e permanentes	49 517 884	70,7%	46 594 192	70,8%	2 923 692	6,3%
Abonos variáveis ou eventuais	3 511 916	5,0%	2 912 711	4,4%	599 205	20,6%
Segurança social	17 051 596	24,3%	16 291 015	24,8%	760 581	4,7%
Total	70 081 396	100,0%	65 797 918	100,0%	4 283 478	6,5%

As despesas com pessoal apresentam, em 2018, uma variação positiva de 4,3 milhões de euros relativamente ao ano anterior.

A Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE2018) veio permitir alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão. Os acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos acumulados começaram a ser repostos de forma faseada em 2018 e terminarão em 2019. Em 2018 ocorreu o pagamento faseado de 25% a 01 de janeiro e 50% a 1 de setembro. Também o subsídio de Natal, que em 2017 foi pago, 50% no mês de novembro, e os restantes 50% em duodécimos, foi pago por inteiro no fim do ano de 2018. Manteve-se a possibilidade de recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação.

No final de 2017 o número de efetivos era de 2.994 e em 31 de dezembro 2018 foi de 3.113. O aumento verificado deve-se à entrada de novos trabalhadores, na sequência de concursos de admissão de pessoal, considerando que o Município cumpria o disposto na LOE em matéria de despesas com pessoal, e ao reforço da equipa dos polícias municipais e contratação de pessoal para as AEC's.

A variação positiva dos encargos com pessoal reflete-se em todos os subagrupamentos, sendo, em termos absolutos, de maior relevo no de remunerações certas e permanentes em resultado das valorizações e acréscimos remuneratórios, para além da variação do número de efetivos. Neste subagrupamento, sobressaem as despesas com pessoal dos quadros – regime de contrato individual de trabalho – Pessoal em funções, que representam 45,3%

das despesas com pessoal, as despesas com pessoal em qualquer outra situação, o subsídio de refeição e o subsídio de férias e de Natal.

Nas despesas relacionadas com abonos variáveis ou eventuais, o acréscimo decorre, essencialmente, das gratificações variáveis ou eventuais, do subsídio de turno e outros abonos em numerário ou espécie.

O aumento dos encargos no subagrupamento segurança social, resulta, essencialmente, do efeito conjugado do aumento das contribuições para os subsistemas de segurança social, quer no que respeita aos encargos para a Caixa Geral de Aposentações quer para a Segurança Social, e dos encargos com a saúde, com a diminuição das outras pensões.

As aquisições de bens e serviços, com uma variação de -19,7% relativamente ao ano anterior, reduzem o seu peso quer nas despesas correntes, quer nas despesas totais. As aquisições de bens aumentam face ao ano de 2017, em 670,5 mil euros e as aquisições de serviços diminuem 11,4 milhões de euros.

Nas aquisições de bens destacam-se as despesas com combustíveis e alimentação-refeições confeccionadas.

No que respeita às aquisições de serviços verificam-se aumentos nas despesas de locação de edifícios, limpeza e higiene e locação de material de transporte, salientando-se as reduções ocorridas em estudos, pareceres, projetos e consultadoria e em outros serviços, sendo de destacar, nesta rubrica, a transferência da recolha de resíduos urbanos e limpeza da cidade e deposição de resíduos urbanos que passou a ser suportada pela empresa municipal PortoAmbiente.

Relativamente aos juros e outros encargos, verifica-se em 2018 um aumento, na ordem dos 47,8%, por força dos empréstimos de médio de longo prazo celebrados com o IRHU, no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar, e com o Banco Santander Totta.

Q. 9 - Estrutura das transferências e subsídios

Designação	2018		2017	
	€	%	€	%
Transferências correntes / subsídios	23.258.164	91,2%	14.690.332	88,6%
Freguesias	3.429.009	13,4%	3.386.666	20,4%
Empresas municipais	13.434.382	52,7%	6.312.102	38,1%
Outros	6.394.773	25,1%	4.991.563	30,1%
Transferências capital	2.246.604	8,8%	1.883.656	11,4%
Outros	2.246.604	8,8%	1.883.656	11,4%
Total	25.504.768	100,0%	16.573.988	100,0%

As transferências correntes e de capital, a que acrescem, nas despesas correntes, os subsídios, apresentam, relativamente aos valores executados do ano anterior, um aumento de 8,9 milhões de euros. Esta variação resulta do aumento quer das transferências correntes quer das de capital.

Para o aumento das transferências correntes concorrem, entre outros, o encargo para cumprimento da obrigação de serviço público no âmbito do novo modelo de gestão da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP) e os apoios a instituições sem fins lucrativos, nomeadamente no âmbito das ações de interesse cultural.

As transferências correntes para as empresas municipais, respeitantes a fluxos não reembolsáveis que, em termos orçamentais, são classificados como subsídios, aumentam por força das transferências para a GO Porto, EM, Domus Social, EM e PortoAmbiente.

As transferências para as Juntas de Freguesia, ligeiramente superiores ao ano anterior, decorrem dos contratos interadministrativos de delegação de competências para promover os serviços públicos, dos acordos de execução das competências delegadas, de contratos interadministrativos de delegação de competências no âmbito do programa de atividades de enriquecimento curricular e de contratos de colaboração no âmbito do orçamento colaborativo.

No âmbito das transferências de capital, a variação positiva resulta do aumento dos apoios a entidades e das transferências para a LIPOR.

Q. 10 - Transferências por finalidade (excluindo Freguesias e Empresas Municipais)

Finalidade	2018		2017		Variação 17-18	
	€	%	€	%	€	%
Ações de interesse cultural e turístico	1.171.595	13,6%	584.262	8,8%	587.333	100,5%
Ação científica e educativa	230.000	2,7%	554.381	8,3%	-324.381	-58,5%
Ação social	1.347.301	15,6%	1.134.715	17,1%	212.586	18,7%
Proteção civil e luta contra incêndios	250	0,0%	750	0,0%	-500	-66,7%
Ação na área ambiental	2.092.439	24,2%	1.853.381	27,9%	239.058	12,9%
Outros	3.799.792	44,0%	2.519.208	37,9%	1.280.584	50,8%
Total	8.641.377	100,0%	6.646.697	100,0%	1.994.680	30,0%

Através das ações de interesse cultural e turístico continuou-se a apoiar a Associação do Turismo do Porto, entre outros, procurando-se desenvolver e promover externamente o Porto e Norte de Portugal como destino turístico. Assinalam-se ainda os apoios atribuídos ao Teatro do Bolhão, ao Festival Internacional de Marionetas, Lugar do Desenho Fundação Júlio Resende, bem como ao Círculo de Cultura Teatral/Teatro Experimental do Porto, no

domínio do fomento e difusão da área teatral, e também os efetuados no âmbito de concursos, nomeadamente do Criatório e do SHUTTLE, este para apoio à internacionalização artística. Este ano distingue-se ainda o apoio à ESAD IDEA – Associação para a Promoção da Investigação em Design e Arte para a realização do “Porto – Design Biennale” que justifica, em grande parte, o aumento ocorrido, neste tipo de ações, relativamente ao ano de 2017.

No contexto das ações científica e educativa, concedeu-se o apoio à Fundação Casa da Música, cujos pagamentos ocorridos em 2017 ao abrigo do contrato-programa, e que incluíram também montantes de anos anteriores, justificam a redução verificada nesta área.

Na área social, para além do apoio ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Porto (CCD), mantiveram-se as transferências ao abrigo do Programa Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, para apoio à habitação para famílias mais vulneráveis, e para instituições particulares de solidariedade social, para apoio à inclusão dos cidadãos com deficiência. Destacam-se ainda, neste ano, as transferências para o Centro de Apoio aos Sem-abrigo para assegurar a gestão do funcionamento diário do restaurante solidário que possibilita o acesso a um serviço de refeição diário às pessoas em situação de pobreza e exclusão social, em geral, e às pessoas em situação de sem abrigo, em particular, e o apoio à Associação de Deficientes das Forças Armadas para a realização de obras de recuperação do imóvel de interesse Patrimonial - Moradia e Jardim Themudo Rangel, onde funciona atualmente o Centro de Apoio Social do Porto.

Na área do ambiente destacam-se as transferências para a LIPOR, relativas à comparticipação para o investimento, no âmbito do tratamento dos resíduos sólidos.

Para outras finalidades, evidenciam-se designadamente as transferências para os agrupamentos escolares e as realizadas no contexto da ação social escolar, as quotas para diversas instituições da União Europeia e outras organizações internacionais, bem como as indemnizações a particulares e ao abrigo de programas ocupacionais, o apoio à Árvore - Cooperativa de Atividades Artísticas, e a transferência efetuada à STCP no âmbito do novo modelo de gestão desta empresa, com a partilha das competências de gestão e a repartição das despesas entre o Estado, a AMP e seis autarquias onde a STCP presta serviço, e que justifica o aumento ocorrido relativamente ao ano de 2017.

No âmbito do investimento realça-se que os investimentos indiretos constituídos pelos bens imóveis construídos ou recuperados pelas empresas municipais por delegação do Município e que fazem parte do imobilizado e estão refletidos no Balanço do Município.

Q. 11 - Evolução das despesas de investimento total

Rubricas	2018				2017		
	CMP	Empresas Municipais		Total	Total	Variação	
		DomusSocial	GO Porto			17-18	%
	€	€	€	€	€		
Terrenos	6 062 477			6 062 477	366 885	5 695 591	1552,4%
Habitação							
Aquisição	8 950 529			8 950 529	1 245 520	7 705 009	618,6%
Reparação e beneficiação	7 995	18 440 310		18 448 305	13 292 272	5 156 033	38,8%
Edifícios							
Instalação de serviços	1 112 049	2 244 874	1 293 263	4 650 186	7 869 106	-3 218 920	-40,9%
Instalações desp. e recreativas		29 524	15 610	45 134	343 738	-298 604	-86,9%
Escolas		1 055 712	664 207	1 719 919	3 941 164	-2 221 245	-56,4%
Mercados e instalações sanitárias	3 407 465		1 895 328	5 302 793	2 103 241	3 199 552	152,1%
Outros	61 814			61 814	105 652	-43 838	-41,5%
Construções diversas							
Viadutos, arruamentos e obras compl.	162 631		5 119 909	5 282 540	4 198 224	1 084 316	25,8%
Parques e jardins	221 593		1 119 965	1 341 558	592 079	749 478	126,6%
Material de transporte	9 864			9 864	1 268 647	-1 258 784	-99,2%
Equipamento Informático	208 020			208 020	686 719	-478 699	-69,7%
Software Informático	1 476 728			1 476 728	1 469 696	7 032	0,5%
Equipamento administrativo	187 493			187 493	102 434	85 059	83,0%
Equipamento básico	4 400 357			4 400 357	2 906 778	1 493 579	51,4%
Outros investimentos	164 643		1 291 506	1 456 150	1 444 834	11 316	0,8%
Total	26 433 658	21 770 420	11 399 788	59 603 865	41 936 990	17 666 876	42,1%

Nota: valores pagos

Em termos do investimento global, o valor executado atingiu o montante de 59,6 milhões de euros, que representa um acréscimo de 17,7 milhões de euros face a 2017, e resulta, quer de um maior investimento por parte do Município, quer das empresas municipais.

No que respeita às empresas municipais, a variação do investimento ocorreu tanto na Domus Social, EM, como na GO Porto, EM.

Na Domus Social, EM o investimento foi efetuado fundamentalmente no domínio da reparação e beneficiação da habitação social e, com menor expressão das instalações de serviços municipais e nas escolas.

Na GO Porto, EM, as intervenções foram efetuadas na melhoria da mobilidade e infraestruturas com intervenção em diversos arruamentos e obras complementares de requalificação urbana, no Mercado do Bolhão, em parques e jardins com realce para a Quinta do Covelo e Parque de S. Roque, em equipamentos culturais, nomeadamente no Museu do Vinho do Porto e Casa Tait, nas escolas onde se salienta a EB das Flores, e ainda no canil.

As ações desenvolvidas pelas empresas municipais, e que estão refletidas no orçamento do Município do Porto, encontram-se melhor identificadas no livro dos documentos anexos ao presente relatório.

No domínio dos investimentos efetuados pelo Município, com um crescimento de 11,8 milhões de euros relativamente ao ano transato, destacam-se as aquisições de edifícios no âmbito do exercício dos direitos de preferência, de terrenos com realce para a permuta de terrenos com a Universidade do Porto, de equipamento básico e software informático para além da aquisição de imóvel utilizado como armazém de depósito de documentos e de bens móveis dos diversos serviços municipais para instalação de parte do arquivo municipal e adaptação a outros usos. Relevam-se ainda os pagamentos efetuados no âmbito do Mercado do Bolhão, nomeadamente para o Mercado Temporário do Bolhão, indemnizações por acordos de revogação de contratos de arrendamento, extinção por mútuo acordo e denúncias de contratos, entre outras situações.

Q. 12 - Fontes de financiamento do investimento global do Município do Porto

Designação	2018		2017	
	€	%	€	%
Empréstimos bancários	6 064 069	10,2%	6 333 679	15,1%
Transferências de capital	1 822 363	3,1%	1 544 631	3,7%
- Fundos comunitários	1 725 905	2,9%	1 206 810	2,9%
- Contratos de comparticipação / Protocolos	96 458	0,2%	337 821	0,8%
Receitas próprias	51 717 433	86,8%	34 058 680	81,2%
Total	59 603 865	100,0%	41 936 990	100,0%

A principal fonte de financiamento do investimento autárquico é a receita própria (86,8%) resultante da poupança corrente. Em 2018 recorreu-se à utilização de 6,1 milhões de euros do empréstimo, de 20 milhões de euros, contratualizado em 2016 com o banco Santander Totta, para cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em intervenções na via pública e outras, com destaque para o Mercado do Bolhão.

O acréscimo ocorrido nas transferências de capital ao nível dos fundos comunitários é justificado pelos pagamentos ocorridos no âmbito do Portugal 2020.

Q. 13 - Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Orçado	Pago
	€	€
Coesão e Ação Social	18 284 051	17 004 450
Economia e Desenvolvimento Social	1 926 617	1 899 482
Inovação	304 220	132 773
Cultura	1 438 221	1 087 773
Urbanismo e Habitação	36 038 586	22 742 549
Educação	2 062 734	1 908 914
Juventude e Novas Gerações	500	0
Segurança	3 821 000	3 195 265
Desporto e Animação	277 780	45 134
Mobilidade	5 835 465	3 954 150
Ambiente e Qualidade de Vida	2 856 527	2 014 417
Governância da Câmara	7 517 843	5 618 959
Total	80 363 544	59 603 865

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) agrega o investimento em aquisição de bens de capital, executado pelos serviços do Município do Porto e pelas empresas municipais GO Porto, EM e Domus Social, EM.

Tendo como referência os principais investimentos integrados na classificação por objetivos, verifica-se que o Urbanismo e Habitação, a Coesão e Ação Social, e a Governância da Câmara no seu conjunto, absorveram 45,4 milhões de euros, o equivalente a 76,1% do investimento total.

No Urbanismo e Reabilitação Urbana, o investimento de 22,7 milhões de euros respeita, essencialmente, a despesas com aquisição/expropriação/permutas de terrenos e/ou edifícios, nomeadamente através do exercício de direitos de preferência.

Na Coesão e Ação Social, a quase totalidade dos cerca de 17 milhões de euros foram aplicados na grande reabilitação da habitação social através da empresa municipal Domus Social, EM. Se a este montante se acrescentarem 8,5 milhões de euros por afetação das rendas à habitação social, o investimento na coesão e ação social sobe para 25,5 milhões de euros, evidenciando este objetivo como uma das prioridades do Município do Porto.

Na Governância da Câmara, os 5,6 milhões de euros foram afetos ao programa funcionamento dos serviços, onde se relevam as obras efetuadas no património municipal, pelas empresas municipais Domus Social, EM e GO Porto, EM, as despesas com a aquisição de *hardware* e *software* informático, no âmbito das infraestruturas de suporte e manutenção dos sistemas informáticos, e a aquisição de diverso equipamento administrativo e básico. Na Mobilidade foram aplicados 4 milhões de euros para melhorar os níveis de mobilidade na cidade e as suas infraestruturas viárias, através de intervenções da empresa municipal GO Porto, EM, e ao nível interno para a gestão e manutenção de equipamentos de sinalização e segurança rodoviária e gestão da construção e da manutenção das infraestruturas viárias.

Na Segurança foram aplicados 3,2 milhões de euros, essencialmente, na aquisição de equipamento básico de socorro e de material de transporte no âmbito da segurança e securitismo dos cidadãos.

No Ambiente e Qualidade de Vida, com um investimento de 2 milhões de euros, foram efetuadas intervenções pela empresa municipal GO Porto, EM na requalificação de espaços verdes e parques urbanos, nomeadamente no Parque de S. Roque e na reabilitação da Quinta do Covelo e do Parque infantil do Homem do Leme, nas capelas dos cemitérios de Agramonte e do Prado do Repouso e ainda no canil. Adquiriu-se equipamento diverso, nomeadamente para os parques e jardins e feiras e mercados.

Os 1,9 milhões de euros afetos a Educação, foram aplicados na requalificação e manutenção de escolas, através da intervenção das empresas municipais, Domus Social, EM e GO Porto, EM, e ainda na aquisição de equipamento básico, no âmbito da higiene e segurança das cantinas e da gestão e manutenção para as escolas e jardins-de-infância.

Ao objetivo Economia e Desenvolvimento Social foram afetas, fundamentalmente, as despesas relacionadas com o Mercado do Bolhão.

Para o programa Dinamização da arte, cultura e ciência destacam-se os equipamentos básicos para os dois polos do Teatro Municipal do Porto, Rivoli e Campo Alegre, e para a Galeria Municipal e outros espaços, os artigos e objetos de valor no âmbito do projeto Plaka, e as intervenções efetuadas pela GO Porto, EM, em espaços e equipamentos culturais.

No objetivo Inovação, e no âmbito do programa Fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais, foram adquiridos equipamentos informáticos e outros equipamentos, essencialmente para o Centro de Gestão Integrado.

Para o programa Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade foram investidos 45,1 mil euros na melhoria de instalações desportivas através das empresas municipais.

Nos ativos financeiros e no ano em apreço, para além da transferência para o Fundo de Apoio Municipal, procedeu-se ainda à aquisição das ações detidas pelo IHRU na Porto Vivo – SRU, nos termos do Decreto-Lei 109/2018, de 4 de dezembro, que regulou a extinção das participações sociais detidas pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), em representação do Estado, nas sociedades de reabilitação urbana (SRU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de maio. A extinção das participações sociais efetivou-se mediante a cessão das ações de que o IHRU, I. P., era titular para o acionista Município do Porto que detinha o restante capital da SRU.

Em 2018, os passivos financeiros com um peso de 10,8% no total das despesas do Município, aumentaram 21,2 milhões de euros, quando comparados com o ano anterior. Este aumento decorreu da amortização antecipada de empréstimos bancários, fruto do bom desempenho financeiro do Município evidenciado pelos excedentes de Tesouraria.

Q. 14 - Evolução da dívida bancária

Dívida bancária	Capital em dívida 31/12/2018	Capital em dívida 31/12/2017	Variação 17-18	
			€	%
Médio Longo Prazo	12 761 487	31 252 997	-18 491 510	-59,2%

A gestão da dívida do Município continuou, neste ano, a pautar-se por princípios de rigor e forte controlo. A dívida bancária de médio e longo prazo que, no final de 2018 ascendia a 12,8 milhões de euros, e integrava apenas empréstimos, registou uma diminuição de 18,5 milhões de euros face a 2017.

2.3. Despesa por objetivos

As atividades desenvolvidas pelas direções municipais, espelhadas nos 13 objetivos estratégicos transversais ao município, agregam as despesas do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as despesas do Plano das Atividades mais Relevantes (PAR).

Q. 15 - Despesas das Grandes Opções do Plano por objetivos estratégicos

Objetivos	PPI	PAR	Total	
			€	%
Coesão e Ação Social	17 004 450	4 960 083	21 964 533	9,6%
Ação e solidariedade social	10 705	4 864 285	4 874 990	2,1%
Parque habitacional social	16 993 744	95 799	17 089 543	7,5%
Economia e Desenvolvimento Social	1 899 482	1 369 242	3 268 724	1,4%
Programa Mercator	1 895 328	75 588	1 970 917	0,9%
Dinamismo económico	0	378 620	378 620	0,2%
Desenvolvimento social	4 154	915 033	919 187	0,4%
Inovação	132 773	711 508	844 281	0,4%
Implementar e divulgar atividades inovadoras	1 178	658 828	660 007	0,3%
Fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais	131 595	52 680	184 275	0,1%
Cultura	1 087 773	5 152 333	6 240 106	2,7%
Dinamização da arte, cultura e ciência	1 087 773	5 152 333	6 240 106	2,7%
Urbanismo e Habitação	22 742 549	898 636	23 641 185	10,4%
Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística	22 742 549	898 636	23 641 185	10,4%
Educação	1 908 914	4 075 832	5 984 745	2,6%
Promover e fomentar a educação	1 908 914	4 075 832	5 984 745	2,6%
Juventude e Novas Gerações	0	77 091	77 091	0,0%
Apoio e envolvimento da população jovem	0	77 091	77 091	0,0%
Turismo	0	1 223 771	1 223 771	0,5%
Dinamizar a oferta e consolidar o crescimento do turismo	0	1 223 771	1 223 771	0,5%
Segurança	3 195 265	3 230 903	6 426 168	2,8%
Segurança e securitismo dos cidadãos	3 195 265	3 230 903	6 426 168	2,8%
Desporto e Animação	45 134	5 291 120	5 336 254	2,3%
Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	45 134	5 291 120	5 336 254	2,3%
Mobilidade	3 954 150	9 010 005	12 964 155	5,7%
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	3 954 150	9 010 005	12 964 155	5,7%
Ambiente e Qualidade de Vida	2 014 417	16 158 503	18 172 921	8,0%
Qualificação dos espaços verdes	1 151 415	1 140 534	2 291 949	1,0%
Promoção e sustentabilidade do ambiente	297 693	14 964 772	15 262 466	6,7%
Bem-estar animal	565 309	53 197	618 506	0,3%
Governância da Câmara	5 618 959	116 262 307	121 881 266	53,5%
Funcionamento dos serviços	5 618 553	86 418 924	92 037 478	40,4%
Operações financeiras	0	25 563 056	25 563 056	11,2%
Outros	405	4 280 327	4 280 732	1,9%
Total	59 603 865	168 421 333	228 025 199	100,0%

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano teve uma execução de 228 milhões de euros, dos quais 59,6 milhões de euros respeitam ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e 168,4 milhões de euros ao Plano das Atividades mais Relevantes (PAR).

A Coesão e Ação Social continuou, em 2018, a ser um dos vetores estratégicos mais importantes. Destaca-se o programa Parque habitacional social, com uma execução de 17,1

milhões de euros. Neste objetivo acresce o programa da Ação e solidariedade social através do qual o Município apoiou políticas de inclusão e ajudou os mais carenciados, nomeadamente com o programa Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, e apoiou as Freguesias no âmbito quer da delegação de competências quer do projeto Desafios do Poder Local.

Através do objetivo Economia e Desenvolvimento Social, com uma execução de 3,3 milhões de euros, continuou-se o investimento para modernização do Mercado do Bolhão, para além das atividades desenvolvidas no âmbito da atração de investimento, promoção do comércio e serviços, dinamização económica da cidade do Porto e promoção da ação social e da intervenção interinstitucional.

No âmbito da Inovação merece destaque o programa Implementar e divulgar atividades inovadoras onde foram aplicados 660 mil euros.

Na Cultura, com um crescimento de 548,7 mil euros face a 2017, consolidaram-se os apoios às atividades do Teatro Municipal do Porto, museus, arquivos, bibliotecas e de outros equipamentos culturais, para além do funcionamento destes equipamentos.

Na área do Urbanismo e Habitação, aplicaram-se 23,6 milhões de euros, dos quais 22,7 milhões em investimento, que representam 38,2% do investimento global e um crescimento de 19,4 milhões de euros face a 2017, nomeadamente pela aquisição, expropriação, permutas de terrenos e/ou edifícios.

Através do objetivo da Educação, onde foram aplicados 6 milhões de euros continuou a apostar-se na melhoria dos estabelecimentos de ensino, na expansão e acompanhamento da educação pré-escolar, no desenvolvimento de atividades extracurriculares e na promoção de programas e projetos educativos inovadores, para além dos apoios no âmbito da ação social escolar e da generalização das refeições.

As atividades desenvolvidas na área da Juventude absorveram cerca de 77,1 mil euros, com o apoio e envolvimento da população jovem, nomeadamente a implementação do Plano Municipal da Juventude.

No Turismo foram executados 1,2 milhões de euros, fundamentalmente através da Associação de Turismo do Porto.

No âmbito da Segurança, dos 6,4 milhões de euros executados, 49,7% destinaram-se a investimentos para o Batalhão de Sapadores Bombeiros (BSB) e Polícia Municipal (PM).

No Desporto e animação foram aplicados cerca de 5,3 milhões de euros, na generalidade em atividades desenvolvidas através da Porto Lazer, EM.

As despesas no âmbito do objetivo Mobilidade absorveram, 13 milhões de euros, dos quais 4 milhões de euros foram destinados a investimentos para a melhoria da mobilidade e infraestruturas.

No Ambiente e Qualidade de Vida foram executados 18,2 milhões de euros, com especial relevo para o programa Promoção e sustentabilidade do ambiente, com um peso de 6,7% do valor total, essencialmente por força das transferências efetuadas para a PortoAmbiente e para a LIPOR.

O objetivo Governância da Câmara, ao absorver 121,9 milhões de euros e 53,5% do orçamento global surge como o objetivo com o maior peso em termos de execução orçamental. Nele destaca-se, no ano em apreço, o programa Funcionamento dos serviços que representa 75,5% neste objetivo.

3. Análise da receita

3.1. Alterações e revisões orçamentais da receita

Q. 16 - Alteração e origem do acréscimo da dotação

Designação	Orçamento Inicial	Orçamento Final
	€	€
Receitas correntes	174 744 991	170 498 509
Receitas de capital	82 655 009	12 021 456
Saldo da gerência anterior		88 445 703
Total	257 400 000	270 965 668

A receita do orçamento final teve, em termos globais, um acréscimo de 13,6 milhões euros quando comparado com o orçamento inicial. Esta variação resulta do efeito da incorporação do saldo de gerência, conjugado com a redução do valor previsto inicialmente no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Estado e Município do Porto (Acordo do Porto), por se ter concretizado ainda no final do ano de 2017 o acerto de contas com a Metro do Porto e a STCP, e das receitas previstas em candidaturas, em ativos financeiros e com a utilização do empréstimo de médio e longo prazo, bem como dos ajustamentos efetuados na taxa

turística por ter entrado em vigor apenas no 2º trimestre, nos rendimentos de propriedade e na venda de bens de investimento, nomeadamente em terrenos.

3.2. Execução orçamental da receita

Q. 17 - Receita orçada, liquidada e cobrada por classificação económica

Designação	Orçada € (1)	Liquidada € (2)	Cobrada € (3)	Desvio € (4) = (3) - (1)	Taxa de Execução (5) = (3) / (1)
Impostos diretos	101.861.871	127.571.552	127.571.552	25.709.681	125,2%
Impostos indiretos	8.072.519	20.868.480	15.650.530	7.578.011	193,9%
Taxas, multas e outras penalidades	10.478.397	15.535.661	14.624.484	4.146.087	139,6%
Rendimentos de propriedade	10.623.157	11.887.332	10.956.129	332.972	103,1%
Transferências correntes	31.978.108	31.724.404	31.717.529	-260.580	99,2%
Venda de bens e serviços correntes	6.887.794	14.099.203	7.167.714	279.920	104,1%
Outras receitas correntes	596.663	4.949.460	3.489.124	2.892.461	584,8%
Receitas correntes	170.498.509	226.636.090	211.177.063	40.678.553	123,9%
Venda de bens de investimento*	4.172.641	3.230.641	5.322.546	1.149.905	127,6%
Transferências de capital	1.783.704	1.884.020	1.884.020	100.316	105,6%
Ativos financeiros	1.010	366.167	366.167	365.157	36254,2%
Passivos financeiros	6.064.081	6.064.069	6.064.069	-12	100,0%
Outras receitas de capital	10	0	0	-10	0,0%
Receitas de capital	12.021.446	11.544.897	13.636.802	1.615.356	113,4%
Reposições n/abatidas nos pagamentos	10	3.061.351	502.241	502.231	5022411,4%
Saldo da gerência anterior	88.445.703	88.445.703	88.445.703	0	100,0%
Total	270.965.668	329.688.040	313.761.809	42.796.141	115,8%

* Os valores cobrados consideram os adiantamentos de vendas. A liquidação ocorre quando da realização da escritura.

Em termos globais, as receitas correntes liquidadas ultrapassaram as previsões em 56,1 milhões de euros. Com exceção das transferências correntes, todos os restantes capítulos contribuíram para este crescimento, com especial destaque para os impostos diretos, os impostos indiretos, as taxas, multas e outras penalidades e para a venda de bens e serviços correntes, essencialmente em resultado da receita do IMT, IUC e derrama, do loteamento de obras, da ocupação da via pública, da taxa turística, das rendas e das refeições escolares.

No que respeita aos valores cobrados, o grau de execução da receita corrente foi de 123,9%. O desvio positivo de 40,7 milhões de euros face ao orçado resulta, fundamentalmente, do aumento da receita cobrada em receitas fiscais, nomeadamente nos impostos diretos, IMT, IUC e derrama, em 25,7 milhões de euros, 611,7 mil euros e 283,6 mil euros, respetivamente, e nos impostos indiretos, por efeito da receita cobrada em loteamento de obras e ocupação da via pública no montante de 6,4 milhões de euros e 673,9 mil euros, respetivamente.

Nos impostos indiretos, o valor cobrado em loteamentos e obras, particularmente nas infraestruturas urbanísticas e em ocupação da via pública, contribuiu para que a taxa de execução fosse superior a 193%. Estas receitas continuam a revelar-se as receitas municipais próprias com maior expressão nos impostos indiretos, representando, no final do ano de 2018, 80,2% da receita total destes impostos.

Nas taxas, multas e outras penalidades, o desvio face ao valor orçado, é justificado sobretudo pela taxa turística que concorreu para uma taxa de execução deste grupo de receitas também superior a 100%.

Nos rendimentos de propriedade, o acréscimo face à dotação prevista resulta, essencialmente, da receita proveniente dos dividendos das Águas do Douro e Paiva S.A.

As transferências correntes, com uma execução de 99,2%, contemplam, entre outras, as transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente, Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM) e Participação Fixa no IRS, as comparticipações comunitárias a projetos cofinanciados e outras transferências de que se destacam as provenientes dos contratos-programa assinados com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) para apoio aos programas de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares e de Atividades de Enriquecimento Curricular.

Para o desvio positivo da venda de bens e serviços correntes, face ao valor orçado, concorrem os serviços prestados pela Autarquia, nomeadamente no âmbito dos parques de estacionamento, das rendas de edifícios e refeições escolares.

Em Outras receitas correntes a variação face ao valor orçado é justificada, na quase totalidade, pela refaturação à PortoAmbiente da atividade regulada e/ou não regulada suportada pelo Município do Porto no período de setembro a novembro de 2017.

A variação das receitas de capital, que ficaram acima do previsto em 1,6 milhões de euros resulta do acréscimo da venda de bens de investimento, dos ativos financeiros e das transferências de capital.

A venda de bens de investimento, com uma variação positiva de 1,1 milhões de euros, é justificada, essencialmente, pela venda e permutas de terrenos e edifícios.

As transferências de capital registam uma variação positiva de 100,3 mil euros, explicada fundamentalmente pelos valores recebidos no âmbito do Portugal 2020. Não se verificou qualquer execução para a receita prevista no âmbito do Fundo Ambiental, uma vez que a cobrança ocorreu ainda no final de 2017.

A variação dos ativos financeiros resulta do processo de extinção da APOR – Agência para a Modernização do Porto, S.A, de que o Município do Porto era acionista.

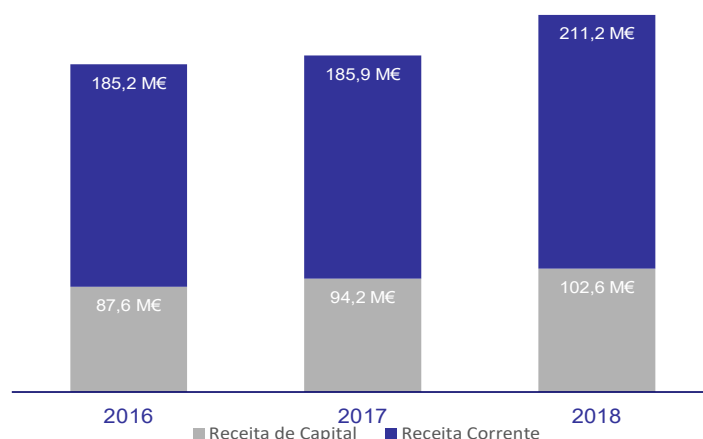
3.3. Evolução da receita

Q. 18 - Evolução da receita global cobrada

Designação	2018		2017		Variação	
	€	%	€	%	17-18	
Impostos diretos	127 571 552	40,7%	108 600 366	38,8%	17,5%	
Impostos indiretos	15 650 530	5,0%	9 540 061	3,4%	64,1%	
Taxas, multas e outras penalidades	14 624 484	4,7%	8 040 886	2,9%	81,9%	
Rendimentos de propriedade	10 956 129	3,5%	11 062 744	3,9%	-1,0%	
Transferências correntes	31 717 529	10,1%	29 987 501	10,7%	5,8%	
Venda de bens e serviços correntes	7 167 714	2,3%	17 691 879	6,3%	-59,5%	
Outras receitas correntes	3 489 124	1,1%	969 692	0,3%	259,8%	
Receitas correntes	211 177 063	67,3%	185 893 129	66,4%	13,6%	
Venda de bens de investimento	5 322 546	1,7%	5 778 784	2,1%	-7,9%	
Transferências de capital	1 884 020	0,6%	1 855 357	0,7%	1,5%	
Ativos financeiros	366 167	0,1%	0	0,0%	100,0%	
Passivos financeiros	6 064 069	1,9%	6 333 679	2,3%	-4,3%	
Outras receitas de capital	0	0,0%	13 763 944	4,9%	-100,0%	
Receitas de capital	13 636 802	4,3%	27 731 764	9,9%	-50,8%	
Total das receitas s/ reposições	224 813 865	71,7%	213 624 893	76,3%	5,2%	
Reposições não abatidas nos pagamentos	502 241	0,2%	473 639	0,2%	6,0%	
Total das receitas com reposições	225 316 106	71,8%	214 098 532	76,4%	5,2%	
Saldo da gerência anterior incorporado	88 445 703	28,2%	66 033 962	23,6%	33,9%	
Total	313 761 809	100,0%	280 132 494	100,0%	12,0%	

No ano de 2018, a receita cobrada aumentou 33,6 milhões de euros, face ao ano de 2017. Este aumento, verificado em termos globais, decorre do aumento da receita corrente, essencialmente da receita fiscal, e da incorporação do saldo de gerência de 2017, superior, em 22,4 milhões de euros, ao verificado no ano anterior, conjugado com a variação negativa das receitas de capital, em 14,1 milhões de euros.

F. 3 - Evolução das receitas cobradas



Em termos globais, e ao longo dos últimos três anos, as receitas municipais apresentam uma tendência crescente, tendo-se verificado, neste ano, um incremento de 40,9 milhões de euros, quando comparadas com 2016.

A análise das receitas permite verificar que, neste ano, as receitas correntes aumentam 25,3 milhões de euros e, no que respeita às receitas de capital, não se incluindo as reposições e o saldo de gerência, há um decréscimo de 14,1 milhões de euros, face a 2017.

Q. 19 - Evolução da estrutura da receita fiscal

Designação	Orçada €	2018		2017		Variação 17-18
		Cobrada €	Taxa de execução	Cobrada €		
Imp.mun.sobre imóveis (IMI) / Contribuição autárquica	43 461 425	42 372 886	97,5%	40 093 180		5,7%
Imposto único de circulação (IUC) / IMV	5 865 413	6 477 108	110,4%	6 293 240		2,9%
Imp.mun.sobre transm. onerosas imóveis (IMT)/ SISA	35 894 165	61 616 809	171,7%	44 331 643		39,0%
Derrama	16 640 848	16 924 485	101,7%	17 882 303		-5,4%
Impostos abolidos	10	54 323	543231,3%	0		
Impostos diretos diversos	10	125 941	1259410,6%	0		
Impostos diretos	101 861 871	127 571 552	125,2%	108 600 366		17,5%
Mercados e feiras	18 872	17 539	92,9%	16 088		9,0%
Loteamentos e obras	3 791 554	10 241 081	270,1%	4 718 013		117,1%
Ocupação da via pública	1 644 209	2 318 099	141,0%	2 037 258		13,8%
Publicidade	1 402 012	1 462 622	104,3%	1 387 301		5,4%
Outros	1 215 872	1 611 189	132,5%	1 381 401		16,6%
Impostos indiretos	8 072 519	15 650 530	193,9%	9 540 061		64,1%
Mercados e feiras	206 025	144 871	70,3%	187 835		-22,9%
Loteamentos e obras	844 075	1 135 585	134,5%	1 162 614		-2,3%
Ocupação da via pública	708 846	782 607	110,4%	762 593		2,6%
Caça, uso e porte de arma	10	0	0,0%	0		0,0%
Outras	4 825 483	8 577 164	177,7%	420 264		1940,9%
Multas e outras penalidades	3 893 958	3 984 257	102,3%	5 507 580		-27,7%
Taxas, multas e outras penalidades	10 478 397	14 624 484	139,6%	8 040 886		81,9%
Total	120 412 787	157 846 566	131,1%	126 181 312		25,1%

As receitas fiscais, englobando os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, constituem a parcela mais representativa da receita corrente, com um peso relativo de 74,7%, e da receita total cobrada ao longo dos anos, tendo aumentado, em 2018 e face ao ano anterior, 25,1% e 31,7 milhões de euros.

Este comportamento positivo da receita fiscal está muito influenciado pela dinamização do mercado imobiliário e retoma da economia.

Entre as receitas fiscais destacam-se os impostos diretos, que se mantêm como principal receita do município, com um valor arrecadado superior ao orçado, em 25,7 milhões de euros. Concorrem para este aumento o IMT, a Derrama e o IUC, com desvios face ao valor previsto de 25,7 milhões de euros, 283,6 mil euros e 611,7 mil euros, respetivamente.

Os impostos indiretos, com uma taxa de execução de 193,9% são influenciados, em grande medida, pelo comportamento da receita relacionada com os loteamentos e obras de urbanização, a ocupação da via pública e outros impostos indiretos que, em 2018, registaram uma cobrança superior em 7,6 milhões de euros face ao valor orçado. Quando comparados com o valor executado de 2017, os impostos indiretos tiveram um acréscimo, de 64,1%, ou seja, 6,1 milhões de euros, por efeito do crescimento ocorrido na generalidade dos grupos de receitas que integram este capítulo.

As taxas, multas e outras penalidades com uma execução superior ao orçado em 139,6%, são influenciadas, neste ano, pela cobrança da taxa municipal turística que ascendeu a 8,2 milhões de euros. Se comparadas com o valor cobrado no ano anterior apresentam um comportamento positivo, sendo a variação de 6,6 milhões de euros.

A redução verificada nos rendimentos de propriedade, quando comparado com o ano de 2017, resulta da diminuição do valor de dividendos e participação em lucros de sociedades não financeiras, nomeadamente pelo não recebimento de dividendos da empresa municipal Águas do Porto.

O aumento do valor cobrado em transferências correntes resulta do aumento das transferências provenientes quer do Estado, nomeadamente da participação fixa no IRS, quer dos projetos cofinanciados, e ainda da transferência de 412,3 mil euros da Fundação de Desenvolvimento Social do Porto, decorrente do processo de extinção.

A venda de bens e serviços correntes diminuem cerca de 10,5 milhões de euros face a 2017, pela redução das receitas provenientes das rendas de habitações sociais e de edifícios e, fundamentalmente, por efeito da transferência da receita dos resíduos sólidos para a PortoAmbiente.

As receitas de capital (sem reposições e saldo de gerência) registaram, em 2018, um decréscimo de 50,8% relativamente a 2017, ou seja, menos 14,1 milhões de euros, em resultado do decréscimo das vendas de bens de investimento, dos passivos financeiros e das outras receitas de capital, conjugado com o aumento das transferências de capital e dos ativos financeiros.

A venda de bens de investimento, com um desvio positivo de 1,1 milhões de euros comparativamente ao valor orçado e uma execução inferior à de 2017, refletiu, entre outras situações, a venda de edifícios e a permuta de terrenos entre o Município do Porto e a Universidades do Porto, a Universidade Católica e o Estado Português, no Campus da Asprela.

Nas transferências de capital, são contabilizadas as transferências do Estado no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e as receitas provenientes das participações a fundo perdido, nomeadamente de contratos com fundos comunitários e de contratos com fundos autónomos, entre outras transferências. No âmbito das participações comunitárias a projetos cofinanciados, a variação positiva resulta das transferências provenientes do Portugal 2020.

Por força da extinção da APOR – Agência para a Modernização do Porto, S.A. os ativos financeiros têm uma variação positiva, de 366,2 mil euros, face ao ano anterior.

Para a variação negativa de 269,6 mil euros dos passivos financeiros concorrem as últimas utilizações do empréstimo contratualizado, em 2016, com o banco Santander Totta, com vista à cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em intervenções na via pública e outras, com destaque para o mercado do Bolhão.

A variação em outras receitas de capital resulta dos pagamentos efetuados, em 2017, pela Metro do Porto e pela STCP, de 13,8 milhões de euros no âmbito do denominado Acordo do Porto.

4. Movimentos de tesouraria

O valor das importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria, acrescido dos correspondentes saldos da gerência anterior, permitem obter o valor do saldo a transitar para a gerência seguinte.

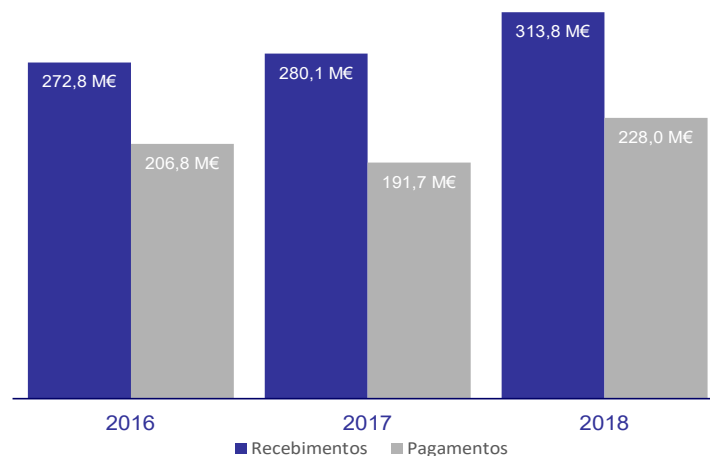
Q. 20 - Resumo da conta de gerência

Designação	Operações Orçamentais	Operações de Tesouraria	Total
	€	€	€
Saldo transitado de 2017	88.445.703	2.285.991	90.731.693
Receitas arrecadadas	225.316.106	17.681.912	242.998.018
Despesas pagas	228.025.199	17.336.786	245.361.985
Saldo a transitar para 2019	85.736.610	2.631.117	88.367.726

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 88,4 milhões de euros, que se decompõe em 85,7 milhões de euros de saldo de operações orçamentais e 2,6 milhões de euros de saldo de operações de tesouraria.

Esta informação é complementada quer com os fluxos de caixa que discriminam a natureza e a origem e aplicações de fundos, quer com o fluxo financeiro das operações de tesouraria, que evidencia as cobranças que os serviços do Município do Porto realizaram para terceiros, ou seja, os valores entrados em cofre e destinados a outras entidades, ambos documentados em mapas que integram a Prestação de Contas.

F. 4 - Evolução dos pagamentos e recebimentos orçamentais



A comparação dos recebimentos e pagamentos no último triénio permite-nos verificar a tendência crescente quer dos recebimentos quer dos pagamentos. O crescimento mais acentuado dos recebimentos comparativamente com os pagamentos, ao longo do triénio, tem originado saldos de tesouraria expressivos que são integrados nas receitas do ano seguinte. Estes saldos associados fundamentalmente ao aumento das receitas fiscais, tem permitido a variação positiva ocorrida nos recebimentos. Para os pagamentos concorreram, em 2018, para além do investimento executado, a amortização antecipada de empréstimos de médio e longo prazo, de cerca 21,3 milhões de euros.

SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

5. Análise do Balanço

O Balanço e o Sistema Contabilístico adequam-se ao previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), espelhando a situação patrimonial da Autarquia a 31 de dezembro de 2018.

Q. 21 – Balanço sintético

Descrição	2018		2017		Variação 17-18	
	Valor	Peso	Valor	Peso	€	%
	€	%	€	%		
Imobilizado	1.425.672.819	87,9%	1.325.683.837	87,1%	99.988.983	7,5%
Existências	884.888	0,1%	876.998	0,1%	7.890	0,9%
Dívidas de terceiros - curto prazo	6.070.841	0,4%	6.537.454	0,4%	-466.613	-7,1%
Disponibilidades	88.367.726	5,5%	90.731.693	6,0%	-2.363.967	-2,6%
Acréscimos e diferimentos	100.250.261	6,2%	97.941.992	6,4%	2.308.270	2,4%
Ativo líquido	1.621.246.536	100,0%	1.521.771.973	100,0%	99.474.563	6,5%
Património	1.101.123.422	78,2%	991.501.863	79,8%	109.621.559	11,1%
Ajustamentos em partes de capital	458.117	0,0%	336.781	0,0%	121.336	36,0%
Reservas	86.841.893	6,2%	86.129.889	6,9%	712.004	0,8%
Subsídios	101.456	0,0%	101.456	0,0%	0	0,0%
Doações	17.272.999	1,2%	17.272.999	1,4%	0	0,0%
Regularizações	60.227.112	4,3%	60.227.112	4,8%	0	0,0%
Resultados	141.541.120	10,1%	86.934.362	7,0%	54.606.759	62,8%
Fundos próprios	1.407.566.120	100,0%	1.242.504.462	100,0%	165.061.658	13,3%
Provisões para riscos e encargos	39.046.136	18,3%	45.333.103	16,2%	-6.286.967	-13,9%
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	11.055.327	5,2%	30.930.912	11,1%	-19.875.585	-64,3%
Dívidas a terceiros - curto prazo	10.158.633	4,8%	11.564.472	4,1%	-1.405.839	-12,2%
Acréscimos e diferimentos	153.420.321	71,8%	191.439.025	68,6%	-38.018.704	-19,9%
Passivo	213.680.416	100,0%	279.267.511	100,0%	-65.587.095	-23,5%

O acréscimo de 6,5% do ativo líquido resulta do aumento do imobilizado líquido (100 milhões de euros), dos acréscimos e diferimentos (2,3 milhões de euros) e das existências (7,9 mil euros), conjugado com a diminuição das disponibilidades (2,4 milhões de euros) e das dívidas de terceiros de curto prazo (466,6 mil euros).

No que respeita ao imobilizado, a variação positiva relativamente ao ano transato é justificada, fundamentalmente, pelos acréscimos verificados nas rubricas de terrenos e recursos naturais, de edifícios e outras construções, de equipamento de transporte e básico, no imobilizado corpóreo.

Na rubrica de Terrenos e Recursos Naturais encontram-se registados 104,4 milhões de euros referentes ao registo de terrenos que não constavam no balanço inicial, na sequência do processo de conciliação do cadastro de imobilizado que o Município do Porto iniciou em

2018, e que se consubstanciou na realização das atividades de: (i) inventariação e avaliação de todos os terrenos, edificados e outras construções que não constavam do sistema de Informação e Cadastro (SIC); (ii) conciliação dos saldos no suporte da rubrica edifícios MP entre o SIC e o Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA); (iii) reclassificação das obras realizadas pela empresa municipal Domus Social EM, que constavam no imobilizado em curso.

Nos acréscimos e diferimentos o aumento é justificado essencialmente pela especialização referente à receita da taxa turística de dezembro de 2018, cuja cobrança ocorre apenas no ano seguinte.

Em cumprimento do princípio da especialização do exercício, efetuou-se também uma estimativa dos montantes relativos aos proveitos dos impostos e transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente no que concerne ao IMI, Derrama e à participação fixa no IRS, que apenas serão recebidos durante o ano de 2019.

Em termos globais as dívidas de terceiros de curto prazo decrescem 466,6 mil euros, em resultado da redução da rubrica de outros devedores, nomeadamente da empresa municipal PortoAmbiente, e das rubricas de contribuintes e utentes, conjugada com o aumento de adiantamentos a fornecedores de imobilizado. Nesta rubrica encontra-se registado o pagamento, através de depósito à ordem do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, no âmbito de uma ação declarativa em processo comum, relacionada com o exercício de direitos de preferência.

Nos fundos próprios o aumento é justificado pelo incremento do património (109,6 milhões de euros), na sequência do processo de conciliação do cadastro de imobilizado que o Município do Porto iniciou em 2017. Decorrente deste trabalho, foram registados no património 104,4 milhões de euros relativos ao registo de terrenos que não constavam do balanço inicial. Contribuiu ainda para a variação positiva dos fundos próprios, o acréscimo nos resultados de 54,6 milhões de euros, resultante quer do aumento dos resultados transitados, quer dos resultados líquidos do exercício.

A variação ocorrida nos resultados transitados, resulta da regularização das amortizações extraordinárias referentes a anos anteriores e relacionadas com os subsídios para investimento no âmbito do trabalho desenvolvido no decurso do ano 2018, e ainda da transferência do resultado líquido proveniente do exercício anterior para os resultados transitados.

Assim, e conforme determinado pelo POCAL e deliberado pela Assembleia Municipal, o resultado líquido de 2017 foi transferido para resultados transitados (13,5 milhões de euros) e procedeu-se ao reforço das reservas legais (712 mil euros).

A redução do passivo, em 65,6 milhões de euros, é justificada pela redução das dívidas a terceiros de médio e longo prazo (19,9 milhões de euros), das dívidas a terceiros de curto prazo (1,4 milhões de euros), dos acréscimos e diferimentos (38 milhões de euros) e das provisões para riscos e encargos (6,3 milhões de euros).

O decréscimo das dívidas a terceiros de médio e longo prazo é explicado fundamentalmente pela amortização antecipada de empréstimos bancários, fruto do bom desempenho financeiro do Município.

Os acréscimos e diferimentos diminuem (38 milhões de euros) pelo efeito conjugado do aumento dos acréscimos de custos (2,3 milhões de euros) que incorporam os custos do exercício, a liquidar em exercícios futuros, em obediência ao princípio da especialização do exercício com a diminuição de proveitos diferidos (40,4 milhões de euros) fruto do reconhecimento, neste ano, do ativo imobilizado associado aos proveitos diferidos e respetiva recuperação das amortizações associadas ao investimento e que só se tornou exequível neste ano.

Q. 22 – Indicadores económico-financeiros

Indicadores	2018	2017
Estrutura do ativo		
Ativo fixo / Ativo total	87,9%	87,1%
Ativo circulante / Ativo total	12,1%	12,9%
Ativo fixo / Ativo circulante	729,0%	676,1%
Estrutura do passivo		
Recursos permanentes / Passivo	735,7%	524,5%
Passivo longo prazo / Passivo exigível	30,9%	56,5%
Passivo curto prazo / Passivo exigível	69,1%	43,5%
Passivo curto prazo / Passivo longo prazo	223,5%	76,9%
Análise do ativo fixo		
Ativo fixo / Endividamento a médio longo prazo	12895,8%	4286,0%
Amortizações exercício / Variação imobilizado	29,9%	92,0%
Análise do passivo exigível		
- Coeficiente de endividamento		
Passivo exigível / Fundos próprios	2,5%	4,4%
- Coeficiente de endividamento a curto prazo		
Exigível a curto prazo / Fundos próprios	1,8%	1,9%
- Coeficiente de endividamento a longo prazo		
Exigível a médio longo prazo / Fundos próprios	0,8%	2,5%
Exigível a médio longo prazo / Imobilizado corpóreo	1,1%	3,5%
Grau de autonomia		
Fundos próprios/Ativo	86,8%	81,6%
Índice de liquidez imediata		
Disponibilidades / Exigível a curto prazo	3,6	3,8
Índice de solvência		
Ativo/ Passivo exigível	45,3	27,8

Os indicadores económico-financeiros têm, na generalidade, uma evolução que evidencia um desempenho financeiro positivo do Município do Porto em 2018.

A estrutura do ativo mantém-se, com alterações pouco significativas, relativamente a 2017. Estas alterações resultam, em termos globais da variação positiva do ativo fixo por força do aumento do imobilizado.

A posição confortável da estrutura do passivo comparativamente com o ano 2017 deve-se à diminuição do passivo exigível, em resultado da redução do passivo de médio e longo prazo e do aumento dos fundos próprios fruto da integração dos terrenos, que não constavam do balanço inicial.

O acréscimo registado no ativo fixo cumulativamente com a redução no endividamento de médio e longo prazo permite verificar que o Município do Porto continua a dar boas garantias perante as entidades financiadoras.

O decréscimo verificado no indicador amortizações do exercício/variação do imobilizado deve-se ao acréscimo da variação do imobilizado bruto ser mais expressiva que o aumento das amortizações.

Os indicadores relativos ao passivo exigível evidenciam uma evolução positiva da independência financeira do Município. A redução dos coeficientes de endividamento a curto e longo prazo resultam da redução conjugada das dívidas de médio e longo prazo com o aumento dos fundos próprios e do imobilizado corpóreo.

O grau de autonomia, com um aumento em 2018, continua a evidenciar a capacidade do Município financiar o seu ativo através de capitais próprios sem ter que recorrer a empréstimos de médio e longo prazo.

A diminuição do índice de liquidez imediata, relativamente ao ano anterior, é justificada pelo decréscimo das disponibilidades superior ao aumento do passivo de curto prazo.

A capacidade do Município em cumprir os seus compromissos, medida através do índice de solvência, apresentou uma melhoria relativamente ao ano de 2017, ao passar de 27,8 para 45,3.

6. Análise da Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados por natureza adequa-se ao previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentando os resultados das operações económicas (custos e proveitos) da Autarquia durante o ano de 2018.

Q. 23 – Demonstração dos resultados por natureza

Designação	2018		2017		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	17-18	
	€	%	€	%	€	%
Custos e perdas						
Custos merc.vend.e das mat. consumidas	1.795.646	0,9%	1.488.121	0,8%	307.525	20,7%
Fornecimentos e serviços externos	40.950.777	20,5%	50.560.920	27,2%	-9.610.143	-19,0%
Pessoal	69.809.968	35,0%	65.413.573	35,2%	4.396.396	6,7%
Transf. e subsídios correntes concedidos	22.159.599	11,1%	14.039.147	7,6%	8.120.452	57,8%
Amortizações do exercício	45.957.499	23,0%	44.431.368	23,9%	1.526.132	3,4%
Provisões do exercício	11.239.490	5,6%	4.516.285	2,4%	6.723.205	148,9%
Custos e perdas financeiros	802.636	0,4%	551.288	0,3%	251.348	45,6%
Outros custos	6.667.760	3,3%	4.576.010	2,5%	2.091.750	45,7%
Total	199.383.374	100,0%	185.576.711	100,0%	13.806.664	7,4%
Proveitos e ganhos						
Vendas e prestações de serviços	6.374.703	2,7%	15.053.847	7,5%	-8.679.144	-57,7%
Impostos e taxas	154.184.592	65,5%	121.813.966	61,0%	32.370.625	26,6%
Variação da produção	-22.567	0,0%	-66.637	0,0%	44.070	-66,1%
Transferências e subsídios correntes	31.984.303	13,6%	32.078.902	16,1%	-94.599	-0,3%
Proveitos financeiros	11.021.886	4,7%	10.607.820	5,3%	414.066	3,9%
Outros	31.733.509	13,5%	20.328.902	10,2%	11.404.607	56,1%
Total	235.276.425	100,0%	199.816.800	100,0%	35.459.625	17,7%
Resultado líquido do exercício	35.893.051		14.240.089		21.652.962	152,1%

Os custos e perdas reconhecidos no exercício de 2018 apresentam, no seu conjunto, um crescimento de 13,8 milhões de euros relativamente ao ano anterior.

Os custos com pessoal representam 35% dos custos da autarquia registando-se um ligeiro decréscimo do seu peso face ao ano anterior, pese embora o aumento em termos absolutos, justificado pelos acréscimos remuneratórios, pelo aumento do número de efetivos e ainda pelos custos das remunerações a liquidar relativamente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores em relação a férias e subsídio de férias.

Contribuem ainda para o aumento dos custos, as transferências e subsídios correntes concedidos, nomeadamente para cumprimento da obrigação de serviço público no âmbito do novo modelo de gestão da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP), com mais 2 milhões de euros face ao ano anterior, assim como os apoios/transferências a instituições sem fins lucrativos, designadamente no âmbito das ações de interesse cultural e dos subsídios para as empresas municipais GO Porto, EM, Domus Social, EM e PortoAmbiente, sendo que esta empresa regista um aumento de 5 milhões de euros face ao ano anterior, motivado pelo início da atividade que ocorreu apenas em setembro de 2017.

O aumento de outros custos é justificado, entre outros, pelo facto de, em 2017, não terem ocorrido perdas em imobilizações resultantes de menos valias aquando da venda de

imobilizado, e pelos apoios concedidos para investimento, nomeadamente à Associação dos Deficiente das Forças Armadas.

A cobertura de processos judiciais em curso e de dívidas de clientes em cobrança duvidosa conduziu, em 2018, a um aumento das provisões do exercício, em 6,7 milhões de euros.

O decréscimo dos fornecimentos e serviços externos (9,6 milhões de euros) é justificado pelo efeito conjugado da diminuição dos custos com subcontratos, fundamentalmente das concessões para recolha de resíduos urbanos e limpeza da cidade (11,6 milhões de euros) que vigoraram até final do ano de 2017, com o acréscimo em fornecimentos e serviços (2,5 milhões de euros) por força das atividades culturais e turísticas, dos serviços de vigilância e segurança e das rendas e alugueres, nomeadamente com o arrendamento do edifício denominado “Cinema Batalha” e com o contrato de subconcessão do parque de estacionamento da Alfândega, no âmbito da gestão dos parques de estacionamento. Esta rubrica espelha também, todos os custos resultantes do cumprimento do princípio da especialização dos exercícios.

O aumento dos proveitos e ganhos em 35,5 milhões de euros deve-se, essencialmente, à variação positiva ocorrida nos impostos e taxas e em outros proveitos, conjugada com a redução nas vendas e prestação de serviços.

A variação positiva nos impostos e taxas resulta do aumento do reconhecimento em proveitos dos impostos diretos, nomeadamente da cobrança do IMT face ao crescente dinamismo no mercado imobiliário que se traduz num aumento do volume de transações de bens imóveis. Esta variação é ainda influenciada neste ano pela cobrança da taxa turística.

A variação positiva de outros proveitos está influenciada essencialmente pela imputação dos proveitos relacionados com os subsídios para investimento tendo em conta o reconhecimento, neste ano, do ativo imobilizado associado.

A diminuição nas vendas e prestações de serviços resulta da passagem da receita relativa aos resíduos urbanos, para a empresa municipal PortoAmbiente

A variação nas transferências e subsídios correntes é justificada pela diminuição das transferências provenientes do OE, designadamente ao nível do Fundo de Equilíbrio Financeiro, e ainda pelo reconhecimento em proveitos da participação fixa no IRS relativo ao exercício em relato cujo recebimento apenas ocorrerá em períodos futuros.

Do balanceamento entre os custos e proveitos decorre um resultado líquido do exercício de 35,9 milhões de euros, superior ao do ano transato em 21,7 milhões de euros, justificado, essencialmente, pelo aumento dos impostos e taxas (nomeadamente do IMT e da taxa turística).

7. Endividamento

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais obriga a que o limite da dívida total dos municípios englobe a totalidade dos empréstimos, incluindo as aberturas de crédito, os contratos de locação financeira e qualquer outra forma de endividamento.

Esta Lei define, no n.º 1 do artigo 52.º, que a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

De acordo com o artigo 54º, as entidades relevantes para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite do município são os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, as empresas locais e participadas, as cooperativas e fundações, bem como as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município e, ainda, as associações participadas não exclusivamente por municípios que tenham por objeto a prossecução das atribuições e competências destes.

Q. 24 – Limite da dívida total

milhões de €

Limite	Dívida total *		Margem utilizável	Variação da dívida (%)	Margem utilizada em 2018
	início	final			
(1)	(2)	(3)	(4) = [(1)-(2)]*20%	(5)=[(3)-(2)]/(2)	(6)
262,5	57,6	35,7	41,0	-38,0%	0,0

* Exclui operações não orçamentais e FAM

No início de 2018, o limite à dívida total ascendeu a 262,5 milhões de euros. Considerando que a dívida total no início do ano (57,6 milhões de euros) se encontrava dentro daquele limite, o Município podia aumentar a sua dívida em 20% da margem disponível, ou seja, até mais 41 milhões de euros.

No final do ano, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades que relevam para este efeito, reduziu 38%, sendo de apenas 35,7 milhões de euros, valor para o qual contribuíram, 21,2 milhões de euros do Município do Porto¹ (dos

¹ Conforme Nota Explicativa emitida pelo SATAPOCAL, o montante da contribuição do Município do Porto para o Fundo de Apoio Municipal (3,8 milhões de euros) não releva para o limite da dívida total.

quais se excluem 2,6 milhões de euros de operações não orçamentais e 719,5 mil euros do Fundo de Apoio Municipal) e 17,8 milhões de euros das outras entidades que relevam para efeitos de apuramento².

A política financeira do Município do Porto continuou, assim, no sentido de uma redução programada e gradual do endividamento.

8. Proposta de aplicação de resultados

Para cumprimento das condições exigidas no ponto 2.7.3 do POCAL, propõe-se que o resultado Líquido positivo de 35.893.050,85 euros tenha a seguinte aplicação:

- 1.794.652,54 euros para Reservas Legais
- 34.098.398,31 euros para Resultados Transitados

²Valores provisórios à data de 11 de abril de 2019.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Introdução

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam visam facultar a avaliação da situação financeira e económica do Município do Porto, nos termos do ponto 2.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e das resoluções do Tribunal de Contas nº 4/2001, com as alterações introduzidas pela resolução n.º 26/2013, e nº 7/2018.

Os anexos às demonstrações financeiras compreendem três partes distintas:

- 8.1 - Caracterização da entidade;
- 8.2 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados;
- 8.3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução.

Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis.

Dando cumprimento ao ponto 3.2 do POCAL os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação. De acordo com o princípio da continuidade estabeleceu-se uma correlação entre o Balanço Final de 2017 e o Balanço Final de 2018.

8.1 – Caracterização da entidade

A informação de identificação e caracterização do Município do Porto consta dos documentos de prestação de contas.

8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1 – Derrogações ao POCAL

Um dos objetivos do POCAL é a prática de uma contabilidade pública que incorpore a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, de modo a que

as autarquias disponham de um instrumento de apoio à gestão ajustado ao carácter específico da sua atividade.

A contabilidade de custos, reconhecida como ferramenta fundamental de gestão financeira, ao permitir o apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas de bens e serviços, facilitadora de um melhor controlo e gestão dos mesmos, tem sido objeto de uma melhoria contínua tendo em vista a sua plena implementação. Em 2018, iniciou-se a contabilidade de gestão tendo por base o preceituado pelo novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O Município continua a reunir a informação necessária para dar cumprimento ao preconizado relativamente aos contratos de cedência do direito de superfície, que implicarão:

- A reclassificação desses ativos para a rubrica de Investimentos em imóveis, na medida em que não estão disponíveis para venda, considerando-se, como tal, que esta conta abrange as edificações urbanas e propriedades rústicas que não estejam afetadas à atividade operacional da autarquia, nem sejam considerados bens do domínio público.
- No que concerne ao tratamento contabilístico de uma cedência do direito de superfície, o benefício gerado deverá ser reconhecido ao longo do período do contrato independentemente do momento do recebimento.

Neste âmbito, o SATAPOCAL emitiu um parecer em que, apoiando-se no disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, esclarece que, pese embora este normativo legal estabeleça as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, não havendo regulação expressa sobre os bens afetados às Autarquias Locais que não se enquadrem nesta definição, o preconizado no diploma se adaptará igualmente ao património que não se enquadre na definição de bem de domínio público.

Acrescente-se por fim que não foram derogadas quaisquer disposições do POCAL que tenham efeitos na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e resultados da autarquia.

8.2.2 – A comparabilidade das contas do balanço e da demonstração de resultados aplica-se à generalidade das rubricas que constituem as demonstrações financeiras.

8.2.3 – Os critérios valorimétricos aplicados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados foram os seguintes:

Bens de Domínio Público

- a) Para o imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 2000 foi usado, na avaliação dos bens imóveis, o método do custo ou do valor de substituição/reposição, o qual corresponde ao cálculo do montante que seria necessário para construir o imóvel em estado novo, com materiais equivalentes aos que foram utilizados na origem, corrigido da depreciação sofrida até a data de avaliação. Na avaliação dos terrenos subjacentes às frações, fogos habitacionais ou comerciais foi utilizado o método de mercado, que corresponde à avaliação do preço corrente de mercado, ao seu valor atual. Entende-se por valor atual dos bens o seu valor em estado novo, deduzido da depreciação ocorrida à data da avaliação;
- b) Para o imobilizado adquirido após 1 de janeiro de 2001, na valorização dos bens de domínio público foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção.

Imobilizações Incorpóreas

As imobilizações incorpóreas (propriedade industrial e outros direitos) foram valorizadas ao custo de aquisição.

Imobilizações Corpóreas

- a) Para o imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 2000:
 - a.a.1) A avaliação dos bens imóveis foi realizada de acordo com o método do custo ou método de mercado (conforme o descrito na alínea a) para os Bens de Domínio Público);
 - a.a.2) Para os bens móveis, utilizou-se como regra o critério do custo histórico, e, na sua impossibilidade, o método utilizado foi o método comparativo. Este método consistiu em comparar bens já avaliados, com as mesmas características, e assim, reconhecer-lhes o mesmo valor. Nos bens móveis em relação aos quais se pode aplicar os dois métodos anteriores, utilizou-se o método do valor de mercado correspondente ao seu valor atual.
- b) Para o imobilizado corpóreo adquirido após 1 de janeiro de 2001, na valorização dos bens foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção.

Processo de conciliação do cadastro de imobilizado e identificação de bens:

Na sequência da evolução do processo de conciliação do cadastro de imobilizado, quando são identificados bens a considerar como inventariação inicial de ativos é seguida a metodologia acima descrita para imobilizado anterior a 2000, sendo o seu valor bruto registado por contrapartida da rubrica de património e as amortizações acumuladas registadas na rubrica de resultados transitados.

Relativamente à inventariação e avaliação dos terrenos, edificado e outras construções que não constavam do Sistema de Inventário e Cadastro (SIC), conforme nota 8.2.33, a valorização dos terrenos foi efetuada de acordo com a Caderneta Predial Urbana, ou com o Valor Unitário Médio definido pela Comissão Municipal de Avaliação do Município.

A Comissão Municipal de Avaliação visando uma metodologia de avaliação predial mais objetiva, para o apuramento do valor patrimonial de prédios urbanos aplicou a fórmula geral de avaliação conforme consta do artigo 38º do (CIMI) Código do Imposto Municipal sobre Imóveis ou artigo 46º para casos de outros, nomeadamente para os que não têm capacidade construtiva.

Quando se trate de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito considera-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens e seguindo o já referido nesta nota.

Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objeto de uma grande reparação assumindo então o montante desta. Na impossibilidade de valorização dos bens ou quando estes assumam o valor zero, são identificados neste anexo e justificada essa impossibilidade na nota 8.2.14.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros (partes de capital) foram valorizados ao custo de aquisição. No final de cada período, procedeu-se aos ajustamentos nos investimentos financeiros através da constituição de uma provisão pelo montante das diferenças entre o custo de aquisição dos títulos e outras aplicações financeiras e o respetivo preço de mercado, quando este for inferior ao custo.

Amortizações

As amortizações da generalidade dos bens do ativo imobilizado são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a aplicação das taxas fixadas no classificador CIBE aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (II série), pelo que os bens terminados ou adquiridos no exercício sofreram a primeira amortização no presente ano económico através do regime dos duodécimos.

Em virtude do processo de implementação do sistema informático de inventário e cadastro patrimonial, o critério anteriormente exposto não pôde ser aplicado na sua plenitude às seguintes situações:

- a) Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2000, as amortizações da rubrica de Edifícios foram calculadas de acordo com o valor final à data do exercício de 2001;
- b) Para os bens adquiridos após 1 de janeiro de 2001, na rubrica de Edifícios, quando não foi possível a análise individual de alguns bens não inventariados, foi aplicada a taxa mínima de acordo com o classificador CIBE.

Aos bens de imobilizado incorpóreo em que o período de vida útil está previamente estipulado, a taxa de amortização foi calculada de acordo com o período de vida útil predefinido.

Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção:

- a) Nas matérias-primas, subsidiárias e de consumo foi utilizado o custo de aquisição, tendo sido adotado como método de custeio das saídas o método do custo médio ponderado;
- b) Nos produtos acabados e intermédios foi utilizado o método do contrato terminado para a produção resultante da atividade dos viveiros municipais.

À data de balanço é efetuada uma análise às existências e caso existam situações de obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, ou outros fatores que levem a que o custo de aquisição ou o custo de produção seja superior ao preço de mercado, é registada uma provisão pelo montante dessa diferença.

Entende-se como preço de mercado o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros, são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. Quando existe uma dívida de clientes, contribuintes ou utentes cuja cobrança se apresente duvidosa o saldo dessa dívida deve ser transferido para a rubrica clientes de cobrança duvidosa.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Provisões

São constituídas provisões para fazer face a riscos e encargos de natureza provável mas que não correspondam a uma estimativa de um passivo certo, sendo estes últimos registados nas respetivas rubricas de balanço.

Elencam-se como as principais situações que geram a necessidade de registo de provisões as que se relacionam com aplicações de tesouraria, cobranças duvidosas, depreciação de existências, obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais.

1. As provisões para cobrança duvidosas são constituídas para as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

Em conformidade com o ponto 2.7.1 do POCAL, as provisões são calculadas de acordo com as seguintes percentagens:

a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 e até 12 meses

b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses

As dívidas em mora são objeto de acompanhamento e esforço de recuperação pela Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações.

Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.
- b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

2. As provisões para riscos e encargos são constituídas para registar as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável. As provisões são subsequentemente reduzidas na medida em que se reduzam ou cessem os riscos previstos.

Estas provisões incluem o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que a autarquia prevê suportar relativamente aos processos judiciais cuja resolução pelos Tribunais não tenha ainda ocorrido e os montantes associados a acordos extrajudiciais promovidos pelo Município.

Acréscimos e Diferimentos

A autarquia regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização do exercício, pelo qual os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Na rubrica de acréscimos de proveitos são registados os montantes de impostos (IMI e Derrama) e transferências (IRS) relativos ao exercício em relato cujo recebimento apenas ocorrerá em períodos futuros e outros proveitos que a cada data de balanço tenham igualmente sido já obtidos mas que não tenham ainda documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).

Na rubrica de acréscimos de custos são registados os custos a reconhecer no exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es). Destacam-se neste âmbito os custos relativos a remunerações a liquidar, que compreendem a estimativa dos montantes relativos aos direitos adquiridos pelos trabalhadores relativamente a férias e subsídio de férias.

A rubrica de proveitos diferidos a serem reconhecidos nos exercícios seguintes é essencialmente composta por subsídios/transferências para investimento recebidos pelo Município do Porto, nos termos da lei ou de contratos-programa, os quais, estando associados aos ativos, são reconhecidos numa base sistemática na rubrica de proveitos e ganhos extraordinários à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.

8.2.6 – Despesas de Instalação, investigação e de desenvolvimento

A rubrica associada às despesas de investigação e desenvolvimento revela, na sua totalidade, a aquisição de diversas licenças de software informático.

8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço, podem ser resumidos como segue:

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências	Doações e Transferências de/para Outras Entidades	Abates	Saldo Final
	€	€	€	€	€	€	€	€
De bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	6.925.144,70				1.520.200,59			8.445.345,29
Edifícios	8.809.177,07		3.889,80		5.144,06			8.818.210,93
Outras construções e infra estruturas	511.965.803,72	5.099.991,74	1.331.988,69	1.224,55	6.687.178,70			525.083.738,30
Bens do património histórico artístico e cultural	4.432.894,29	5.000,00	109.980,50		59.783,21			4.607.658,00
Outros bens de domínio público	65.366.861,24		0,00		148.434,80			65.515.296,04
Imobilizações em curso	4.449.389,60		6.306.915,36		-4.580.795,51		1.194.294,80	4.981.214,65
Adiantamentos por conta de bens de domínio público								
Sub-total	601.949.270,62	5.104.991,74	7.752.774,35	1.224,55	3.839.945,85	0,00	1.194.294,80	617.451.463,21
De imobilizações incorpóreas								
Despesas de instalação								
Despesas de investigação e de desenvolvimento	609.924,19							609.924,19
Propriedade industrial e outros direitos	5.205.070,84		338.897,68					5.543.968,52
Imobilizações em curso								
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas								
Sub-total	5.814.995,03	0,00	338.897,68	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153.892,71
De imobilizações corpóreas								
Terrenos e recursos naturais	335.825.827,04	104.516.567,00	8.303.361,67	995.296,95	5.134.612,63		646.086,74	452.138.984,65
Edifícios e outras construções	693.816.551,43		7.239.344,61	1.961.963,81	65.642.189,05		0,00	764.736.121,28
Equipamento básico	23.692.275,33		2.251.256,43	931,59	-8.711,56		235.342,77	25.698.545,84
Equipamento de transporte	5.836.102,04		2.741.815,50				26.815,12	8.551.102,42
Ferramentas e utensílios	772.936,20		30.043,62				19.755,29	783.224,53
Equipamentos administrativo	20.803.795,47		593.917,48	2.599,07			255.753,29	21.139.360,59
Taras e vesilhame							0,00	
Outras imobilizações corpóreas	4.788.499,09		16.874,21				2.238,98	4.803.134,32
Imobilizações em curso	120.826.791,10		32.109.937,44		-74.096.272,74		9.064.468,24	69.775.987,56
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			0,00				0,00	
Sub-total	1.206.362.777,70	104.516.567,00	53.286.550,96	2.960.791,42	-3.328.182,62	0,00	10.250.460,43	1.347.626.461,19
De investimentos financeiros								
Partes de capital	93.125.443,22		3.600,00	368.215,00			49.879,79	92.710.948,43
Obrigações e títulos de participação	6.715.506,65						2.398.395,65	4.317.111,00
Investimentos em imóveis	20.590.694,13				-511.763,23			20.078.930,90
Outras aplicações financeiras	12.046.014,19							12.046.014,19
Sub-total	132.477.658,19	0,00	3.600,00	368.215,00	-511.763,23	0,00	2.448.275,44	129.153.004,52
Total	1.946.604.701,54	109.621.558,74	61.381.822,99	3.330.230,97	0,00	0,00	13.893.030,67	2.100.384.821,63

Durante o ano de 2018, efetuaram-se ajustamentos ao ativo bruto no montante total de 109.621.559 euros, influenciados pela integração de terrenos que não constavam do balanço inicial num total de 104.516.567 euros e em outras construções e infraestruturas, no valor de 5.099.992 euros, no que respeita aos bens de domínio público.

Estes ajustamentos decorreram do processo de conciliação do cadastro de imobilizado, que o Município do Porto iniciou em 2017, e que se substanciou na realização das seguintes atividades: (i) inventariação e avaliação de todos os terrenos, edificados e outras construções que não constavam do Sistema de Informação e Cadastro (SIC); (ii) conciliação

dos saldos entre o SIC e o Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA); (iii) reclassificação das obras realizadas pela empresa municipal Domus Social, EM que constavam no imobilizado em curso.

Resultante deste trabalho na rubrica Terrenos e Recursos Naturais está incluído o montante de 104.400.547 euros referentes ao registo de terrenos que não constavam do balanço inicial do Município do Porto cujo detalhe consta da nota 8.2.33.

Ainda no âmbito dos ajustamentos do processo de conciliação de cadastro, registou-se no ano de 2018 nas rubricas de imobilizações em curso uma diminuição que resulta, essencialmente, da transferência para imobilizado corpóreo e bens de domínio público das obras realizadas pela Domus Social, EM, no período de 2001 a 2007.

No que respeita às obrigações e títulos de participação incluídas na rubrica de investimentos financeiros, as mesmas sofreram uma redução decorrente da aplicação da Lei do Orçamento do Estado para 2018, que procedeu à alteração do artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico de recuperação financeira municipal e regulamentou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), resultando numa diminuição deste fundo de 2.398.396 euros para o Município do Porto.

Mapa das Amortizações e Provisões

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Abates, Alienações e Reduções	Regularizações	Saldo Final
	€	€	€	€	€
De bens de domínio público					
Edifícios	5 219 488,60	440 385,01		2 363,16	5 662 236,77
Outras construções e infra estruturas	237 527 335,98	17 126 008,45	3 580,92	6 277 184,48	260 926 947,99
Bens do património histórico artístico e cultural	815 722,04	281 759,64			1 097 481,68
Outros bens de domínio público	38 913 529,33	3 206 591,28		148 434,80	42 268 555,41
Subtotal	282 476 075,95	21 054 744,38	3 580,92	6 427 982,44	309 955 221,85
De imobilizações incorpóreas					
Despesas de investigação e de desenvolvimento	609 924,19				609 924,19
Propriedade industrial e outros direitos	4 446 266,53	403 898,93			4 850 165,46
Subtotal	5 056 190,72	403 898,93	0,00	0,00	5 460 089,65
De imobilizações corpóreas					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	284 036 425,68	20 908 268,60	41 633,21	1 768 389,33	306 671 450,40
Equipamento básico	18 126 880,20	1 962 495,69	236 274,01		19 853 101,88
Equipamento de transporte	3 137 396,15	418 884,58	26 815,12		3 529 465,61
Ferramentas e utensílios	629 241,20	55 388,92	19 755,29		664 874,83
Equipamentos administrativo	19 780 889,91	672 734,35	246 581,34	-11 375,50	20 195 667,42
Outras imobilizações corpóreas	2 073 968,11	481 083,80	2 238,98		2 552 812,93
Subtotal	327 784 801,25	24 498 855,94	573 297,95	1 757 013,83	353 467 373,07
De investimentos financeiros					
Partes de capital	463 806,00	2 973,00		-4 955,00	461 824,00
Investimentos em imóveis	4 042 539,30	366 149,37		-219 505,56	4 189 183,11
Outros títulos	1 097 451,76	139 896,64		-59 037,72	1 178 310,68
Subtotal	5 603 797,06	509 019,01	0,00	-283 498,28	5 829 317,79
Total	620 920 864,98	46 466 518,26	576 878,87	7 901 497,99	674 712 002,36

As amortizações do exercício ascenderam a 46.466.518 euros, justificadas pelo aumento nas rubricas de outras construções e infra estruturas nos bens de domínio público e em edifícios e outras construções de imobilizações corpóreas.

8.2.12 – Imobilizações corpóreas e em curso em poder de terceiros, implantadas em propriedade alheia, reversíveis e respetivos custos financeiros capitalizados no exercício

Encontra-se em curso a discriminação detalhada de todos os bens do imobilizado, que se encontram em qualquer uma destas situações.

8.2.15 – Bens de domínio público que não são objeto de amortização

Tipo de Bem	Valor	
	Aquisição	Atualizado
	€	€
Outras Construções	42.285,82	49.553,62
Capital Arbóreo	301.353,02	341.295,68
Terrenos e Recursos Naturais	4.602.929,81	8.775.552,26
Outras Infraestruturas	7.833.198,37	11.120.597,70
Total	12.779.767,02	20.286.999,26

As razões que motivam a não amortização destes bens decorre da própria lei (CIBE - Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril), na medida em que, em função das características intrínsecas do próprio bem, estes enquadram-se num determinado Grupo Homogéneo ao qual o CIBE não atribui qualquer taxa de amortização, ou ainda, atendendo à lei que determina que os bens classificados como parcelas de terreno do domínio público não sofrem qualquer amortização. No que respeita à rubrica de outras infraestruturas, o seu registo resulta, na sua maioria, de arranjos urbanísticos realizados nos espaços exteriores dos bairros municipais afetos à habitação social.

O valor atualizado reflete as movimentações/correções nomeadamente por efeitos de grandes reparações.

8.2.16 – Entidades Participadas

Denominação Social	N.P.C.	Cod. Jur.	Capital Próprio	Capital Social		Resultado Líquido		Participação do Município		
				€	€ Quantidade	€	Ano	€	Quantidade	%
Mercado Abastecedor Porto	501 958 630	SA	12.718.690,95	8.500.000,00	1.700.000	736.067,98	2018	1.147.500,00	433.500	25,5%
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	504 076 574	SA	-103.036.548,00	112.500.000,00	22.500.000	-32.706.463,00	2017/2018	247.154,00	49.550	0,2%
APOR - Agência para Modernização Porto, S.A. a)	504 136 267	SA	1.120.021,31	1.064.825,00	212.965	-129.257,37	2018			0,0%
Águas Douro e Paiva, S.A.	514 310 774	SA	30.587.926,76	20.902.500,00	20.902.500	903.856,48	2018	2.781.220,00	2.781.220	1,8%
Metro do Porto SA	503 278 602	SA	-2.668.219.969,00	7.500.000,00	1.500.000	-96.685.165,00	2017	5,00	1	0,0%
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	505 111 780	SA	-25.994.024,00	11.000.000,00	2.200.000	-1.481.167,00	2007/2008	249.350,00	49.970	2,3%
Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, EM	505 037 238	EM	1.308.948,01	500.000,00	100.000	1.906,60	2018	500.000,00	100.000	100,0%
CMPH - DomusSocial - Emp. Hab. Man. Município Porto, EM	505 037 700	EM	1.028.627,38	500.000,00	100.000	28.118,61	2018	500.000,00	100.000	100,0%
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, S.A. b)	506 866 432	SA	3.618.259,22	6.000.000,00	6.000	-426.297,68	2018	2.403.600,00	6.000	100,0%
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM	507 718 666	EM	134.811.884,17	80.000.000,00	80.000.000	5.878.844,55	2018	80.000.000,00		100,0%
CMPL - Emp. Desp.e Lazer do Município do Porto, EM	507 718 640	EM	2.708.965,69	2.200.000,00	4.400	64.040,49	2017	2.200.000,00	4.400	100,0%
Empresa Municipal de Ambiente do Porto EM, S.A.	514 280 956	EM	897.099,03	465.566,00	465.566	195.255,13	2018	465.566,00	465.566	100,0%
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	507 886 550	ASU	316.121,59	193.375,00		1.815,04	2017	70.625,00		36,5%
Fundação Casa da Música	507 636 295	FSU	114.969.000,00	6.400.000,00		-6.384,00	2017	200.000,00		3,1%
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	501 814 957	NS	9.305.411,91	3.625.920,00		815.546,54	2018	11.830,00		0,3%
Associação Porto Digital	506 838 730	ASU	3.447.936,91	2.010.000,00		232.680,90	2016	1.560.000,00		33,3%
Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto a)	503 619 752	FSU	434.987,61	49.879,79		-63.685,39	2017			0,0%
Fundação da Juventude	502 263 342	FSU	4.147.047,92	1.761.105,56		-389.086,06	2017	24.939,90		1,4%
Fundação Portugal África	503 530 409	FCU	10.796.709,00	11.372.599,00		-146.617,00	2017	299.278,74		2,6%
Fundação de Serralves	502 266 643	FSU	71.048.961,32	13.217.364,26		156.863,50	2017	49.879,79		0,4%
Total								92.710.948,43		

a) extinta em 2018

b) aquisição dos restantes 60% das ações em 28/12/2018

Neste particular, importa esclarecer que no valor das participações do Município não se encontram refletidos os seguintes ajustamentos contabilísticos, com efeitos na rubrica de investimentos financeiros: no Mercado Abastecedor do Porto, o valor contabilístico da participação está registado ao custo de aquisição cujo valor ascende a 1.147.500 euros.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 109/2018, de 4 dezembro, o qual regula a extinção das participações sociais detidas pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), em representação do Estado, nas sociedades de reabilitação urbana (SRU), criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de maio, foi possível concretizar o estabelecido em memorando assinado entre o Estado e o Município do Porto, em 31 de julho de 2015, através do qual se definiram, entre outras, as condições para a municipalização da Porto Vivo SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA.

A extinção das participações sociais efetivou-se mediante a cessão das ações de que o IHRU, I. P. era titular para o acionista Município do Porto que detinha o restante capital da SRU. A transmissão das ações operou-se em 28 de dezembro de 2018.

Relativamente à APOR – Agência para a Modernização Porto S.A., em 12 de dezembro de 2017 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a dissolução da Sociedade que teve efeito a partir de 5 de fevereiro de 2018, data em que foi publicada, tendo sido nomeado o Administrador Liquidatário. Foi ainda aprovada a distribuição dos ativos que teve por base a posição detida no capital social de forma proporcional por cada acionista. No tocante ao

Município do Porto foi deliberado que face à existência de ativos fixos tangíveis, no valor de 13.085 euros, e um crédito fiscal de 8.040 euros que os mesmos revertessem para o acionista Município do Porto por conta da sua quota.

O Município do Porto recebeu da APOR para além dos valores referidos, o montante de 366.167 euros em disponibilidades.

No primeiro semestre de 2018 foi registado o processo de liquidação e extinção da Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, na sequência do relatório final de liquidação de 3 de abril de 2018, aprovado em Assembleia Municipal extraordinária de 21 de maio de 2018.

8.2.18 – Outras aplicações financeiras

Natureza	Entidades Gestoras	Quantidade	Participação	
			Valor Nominal	Valor Mercado
			€	€
Fundo de Investimento Imobiliário - Porto Novo a)	PROFILE	22 029	2 076 067,19	1 077 077,11
Fundo de Investimento Imobiliário - Porto D'Ouro	FUNDGER	8 400	8 400 000,00	10 744 674,36
Fundo de Investimento Imobiliário - Invesurb	FUND BOX	1 621	1 569 947,00	1 390 626,40
Credores das Administrações Públicas - FAM	FAM	4 317 111	4 317 111,00	N.A.
Total			16 363 125,19	13 212 377,87

a) em liquidação

O Porto Novo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, em liquidação, adiante designado por Porto Novo, é um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, gerido pela Profile – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., anteriormente designada por Banif Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e a entidade depositária do Fundo é o Banif - Banco de Investimento, S.A.. A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão de Mercados de Valores Mobiliários, em 18 de outubro de 2007, por um período de 7 anos, sem prejuízo da eventual prorrogação, por períodos subsequentes de três anos, e iniciou a sua atividade em 13 de novembro de 2007. Em Assembleia de Participantes, realizada em 10 de novembro de 2014, foi deliberada a prorrogação do período de duração do Fundo por mais um ano, ou seja, até 13 de novembro de 2015. A Sociedade Gestora, em 13 de novembro de 2015, procedeu à liquidação do Fundo por decurso do prazo pelo qual tinha sido constituído, com a expectativa que o reembolso das unidades de participação ocorresse no prazo máximo de 12 meses, a contar da data de início da liquidação do mesmo, o que não sucedeu. Em 11 de

novembro de 2016, a Sociedade Gestora solicitou à CMVM, por pedido devidamente fundamentado, a prorrogação do prazo de liquidação do Fundo por mais um ano, ou seja, até 13 de novembro de 2017, o qual foi autorizado.

Em 27 de Outubro de 2017 a Sociedade Gestora, solicitou a prorrogação do prazo de liquidação do Fundo por mais um ano.

Em reunião de 01 de Março de 2018, o Conselho de Administração da CMVM deliberou, notificar a Profile - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. do projeto de decisão de indeferimento do pedido de autorização para a prorrogação do prazo de liquidação do Fundo Porto Novo.

A Sociedade Gestora, com o intuito de defender os interesses dos participantes, ficou de desenvolver as ações necessárias para concretizar a liquidação do Fundo de forma ordenada, assegurando a realização dos ativos.

Pelo exposto e de acordo com a informação de Mercado, o Fundo de Investimento Imobiliário - Porto Novo, ainda se encontra em liquidação.

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Porto D'Ouro, iniciou a sua atividade em 29 de dezembro de 2009, com um capital social inicial de 16.800.000 € e com uma duração de 10 anos, prorrogável por períodos não superiores a 10 anos. O Fundo tem como principal objetivo alcançar uma valorização crescente do capital investido, numa perspetiva de médio e longo prazo, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e ativos predominantemente imobiliários, e em obediência a são critérios de segurança, rentabilidade e liquidez. O investimento é essencialmente feito em ativos imobiliários sítos no distrito do Porto.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., sendo as funções de banco depositário asseguradas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

O fundo de investimento imobiliário Invesurb é detido pela ME Real Estate - Mota-Engil Real Estate Portugal, SA, com uma participação de 26,93%, pelo Dr. António Luis Alves Ribeiro de Oliveira, também com uma participação de 26,93%, pela Rio Forte Investments, S.A., com uma participação de 15,88% e pela Cimenta – Empreendimentos Imobiliários, S.A., com uma participação de 8,35%. O Município do Porto detém uma participação de 21,91%.

Em 21 de novembro de 2018 foi assinado o contrato de cessão da posição contratual da posição da Gesfimo no contrato com o Município do Porto, para a Fund Box, atual entidade gestora do Fundo.

A Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto, aprovou o regime jurídico de recuperação financeira municipal e regulamentou o Fundo de Apoio Municipal (FAM). De acordo com esta lei, o Município do Porto estava obrigado a contribuir para este fundo com 6.715.507 euros a pagar num período de sete anos, resultando numa prestação anual de 959.358 euros. Com a entrada em vigor do orçamento do Estado para 2018, que procedeu à alteração do artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, e à diminuição do montante a subscrever por cada Município, resultando numa diminuição de 2.398.396 euros para o Município do Porto.

8.2.22 – Dívidas de Cobrança Duvidosa

Rubricas	Saldo Inicial €	Aumentos €	Diminuições €	Saldo Final €
Cobranças em atraso e litígio	9 943 580,52	2 104 747,23	74 154,92	11 974 172,83
Impostos Indiretos	3 237 502,45	879 123,63	42 223,46	4 074 402,62
Taxas	257 826,64	199 562,02	1 463,10	455 925,56
Rendas e Alugueres	1 227 680,59	67 770,25	13 227,22	1 282 223,62
Prestação de Serviços	4 678 200,97	563 564,83	14 018,26	5 227 747,54
Outras Cobranças Duvidosas	542 369,87	394 726,50	3 222,88	933 873,49
Total	9 943 580,52	2 104 747,23	74 154,92	11 974 172,83

A conta 218 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa reflete a receita liquidada e não cobrada, em mora há mais de seis meses, incluindo a que já foi transferida para execução fiscal.

Do montante de cobranças em atraso e litígio, de 11.974.173 euros, a dívida classificada com risco de cobrança, ou seja, sem garantia associada, que se encontra a ser acompanhada pela Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações, ascende a 8.221.442 euros. Por sua vez, este valor inclui também, as dívidas relativas aos montantes que, nos termos do art.º 272º do Código do Processo e Procedimento Tributário (CPPT), foram declaradas em falhas e cujo valor global ascende a 1.722.033 euros.

De referir que o montante de dívidas de cobrança duvidosa em mora há mais de seis meses e até doze meses se encontra provisionado numa percentagem de 50%, tal como definido no POCAL. Relativamente à dívida remanescente classificada com risco de cobrança, vencida até 31 de dezembro de 2017, encontra-se constituída uma provisão correspondente ao montante total destes saldos.

8.2.26 – Contas de Ordem

Código e Designação das Contas	Saldo da Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo p/ Gerência Seguinte	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
	€	€	€	€	€	€
0932 Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	33.617.942,89		6.317.065,64	3.909,35	39.931.099,18	
09321 Prestadas por Fornecedores de c/c	30.384.519,91		3.315.665,47		33.700.185,38	
09322 Prestadas por Fornecedores de imobilizado	2.658.665,60		2.985.821,19		5.644.486,79	
09323 Prestadas por outros credores	574.757,38		15.578,98	3.909,35	586.427,01	
0933 Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas				5.723.625,35		5.723.625,35
09331 Devolvidas a Fornecedores de c/c				5.286.741,93		5.286.741,93
09332 Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado				426.344,23		426.344,23
09333 Devolvidas a Outros Credores				10.539,19		10.539,19
0934 Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas				2.543,31		2.543,31
09341 Acionadas a Fornecedores de c/c				163,15		
09342 Acionistas a Fornecedores de Imobilizado						
09343 Acionistas a Outros Credores				2.380,16		2.380,16
Total	33.617.942,89		6.317.065,64	5.730.078,01	34.204.930,52	

Esta nota diz respeito aos depósitos de garantia e caução, apresentados por fornecedores e empreiteiros, cuja movimentação se efetua em contas de ordem.

O movimento a débito corresponde às garantias e cauções prestadas no ano e o movimento a crédito corresponde, essencialmente, às devoluções realizadas no mesmo período.

8.2.27 – Provisões Acumuladas

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
	€	€	€	€
291 Provisões para Cobranças Duvidosas	12.350.458,81	1.756.611,69	74.154,90	14.032.915,60
292 Provisões para Riscos e Encargos	45.333.102,70	10.299.315,10	16.586.282,23	39.046.135,57
49 Provisões para Investimentos Financeiros	1.561.257,76	142.869,64	63.992,72	1.640.134,68
Total	59.244.819,27	12.198.796,43	16.724.429,85	54.719.185,85

Ao nível das provisões, destaca-se o reforço das provisões para riscos e encargos, justificado pelo incremento do valor das provisões associadas aos processos judiciais em curso, e, para os quais, se entendeu ser necessário reforçar o montante suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A redução da provisão para outros riscos e encargos, no montante de 16.586.282 euros, inclui o montante de 10.593.611 euros na sequência de regularizações de processos judiciais em curso respeitantes a exercícios anteriores de acordo com a avaliação de risco efetuada pelos Serviços Jurídicos.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de 39.046.136 euros da rubrica provisões para riscos e encargos, inclui 9.434.708 euros referentes à estimativa do valor atual dos encargos do Município com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, em virtude da obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988 (ver nota 8.2.33), sendo que o restante no montante de 28.996.366 euros reflete a melhor expectativa do Município para os eventuais encargos que a autarquia possa a vir a incorrer por força dos processos em contencioso existente aquando da preparação das contas referentes ao ano findo.

8.2.28 – Fundo Patrimonial

Contas	Saldo Inicial €	Aumento €	Redução €	Saldo Final €
51 Património	991.501.863,25	109.621.558,74		1.101.123.421,99
55 Ajustamentos de partes de capital em empresas	336.781,31	121.336,00		458.117,31
553 Outras variações nos capitais em empresas	458.117,31			458.117,31
554 Depreciações	-121.336,00	121.336,00		0,00
57 Reservas	163.731.456,01	712.004,47		164.443.460,48
571 Reservas legais	9.061.330,82	712.004,47		9.773.335,29
575 Subsídios	101.455,96			101.455,96
576 Doações	17.272.999,35			17.272.999,35
577 Reservas decorrentes da transferência de ativos	77.068.558,16			77.068.558,16
578 Regularizações Entidades Participadas	60.227.111,72			60.227.111,72
59 Resultados transitados	72.694.272,54	53.936.529,13	20.982.732,12	105.648.069,55
Total	1.228.264.373,11	164.391.428,34	20.982.732,12	1.371.673.069,33

Relativamente aos movimentos incorridos no exercício de 2018 em cada uma das contas da classe 5 temos:

Património

A conta 51 – Património regista os fundos relativos à constituição da entidade, bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas.

A variação ocorrida na rubrica património de 109.621.559 euros inclui o montante de 104.400.547 euros que resulta do registo de terrenos não constantes no balanço inicial, conforme nota 8.2.33.

Ajustamentos em partes de capital e empresas

Nesta rubrica encontram-se registadas as diferenças de ajustamentos de partes de capital associada à conta 411 – Investimentos Financeiros.

Em 2018, esta rubrica sofreu um aumento de 121.336 euros resultante da anulação das depreciações decorrentes da desvalorização do valor de mercado das participações financeiras, na medida em que, como o POCAL não prevê o método de equivalência patrimonial, deverá, neste caso, contabilizar-se apenas uma provisão para a respetiva depreciação para investimentos financeiros.

Reservas

Estas contas encontram-se desagregadas ao nível do balanço, consoante a natureza das mesmas, designadamente:

571- Reservas legais - O aumento diz respeito ao cumprimento, quanto à aplicação do resultado líquido de 2017 aprovado em Assembleia Municipal conforme proposta apresentada pelo Executivo, do ponto 2.7.3.5 do POCAL, o qual exige a aplicação no mínimo de 5% do resultado líquido de cada exercício como reforço anual das reservas legais.

Resultados transitados

O movimento ocorrido em 2018 na rubrica de resultados transitados resultou da aplicação do resultado líquido proveniente do exercício anterior, na parte remanescente ao reforço das reservas legais, no valor de 13.528.085 euros. Para além deste movimento os resultados transitados foram aumentados em 10.593.611 euros na sequência de regularizações de processos judiciais em curso respeitantes a exercícios anteriores e ainda no montante de 27.083.601 euros por força da recuperação dos proveitos associados aos subsídios para investimento, referentes a anos anteriores, no âmbito do trabalho desenvolvido no decurso do ano 2018.

Os subsídios para investimento incluem as transferências/subsídios para investimento, os quais estão associados aos ativos, que devem ser movimentados numa base sistemática para proveito extraordinário à medida que foram contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.

De registar ainda que da conciliação da rubrica de imobilizações corpóreas foi possível identificar situações que estavam a ser objeto de amortizações indevidas, cuja regularização resultou num acréscimo nesta rubrica de 2.019.228 euros, pela regularização das respetivas amortizações.

Por outro lado, nesta mesma rubrica constata-se uma redução no montante de 15.935.735 euros, referentes ao desreconhecimento de obras que se encontravam registadas em imobilizações em curso e em 4.334.993 euros, referente a bens de domínio público identificados na sequência da conciliação da rubrica de proveitos diferidos, os quais se explicam tendo em conta os movimentos de transferência para imobilizado corpóreo e bens de domínio público das obras realizadas pela Domus Social, EM, no período de 2001 a 2007, o que implicou a atualização e a recuperação de amortizações de anos anteriores.

8.2.29 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
	€	€
Existências iniciais (1)	20.099,49	635.060,09
Compras (2)		1.899.745,68
Regularização de existências (3)		-73.643,14
Existências finais (4)	20.099,49	665.517,05
Custos no exercício (5) = (1) + (2) + (3) - (4)	0,00	1.795.645,58

O saldo das existências foi obtido através do sistema de inventário permanente implementado desde 2009. Atendendo às especificidades inerentes à implementação deste sistema, e, como complemento do trabalho final de Inventário Geral Anual de 2018, procederam-se a movimentos de regularizações de existências.

8.2.30 – Demonstração da variação da produção

Movimentos	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
	€	€	€
Existências finais (1)	199.270,99	0	0
Regularização de existências (2)		0	0
Existências iniciais (3)	221.838,25	0	0
Aumento/redução no exercício (4) = (1) + (2) - (3)	-22.567,26	0	0

8.2.31 – Demonstração dos Resultados Financeiros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício	
		2018	2017			2018	2017
		€	€			€	€
681	Juros suportados	274.338,89	220.894,38	781	Juros obtidos	26.432,77	30.365,95
682	Perdas em entidades participadas			782	Ganhos em entidades participadas	664.256,85	152.999,99
683	Amortizações de investimentos em imóveis	366.149,37	165.645,29	783	Rendimentos de imóveis	10.331.196,56	9.769.020,23
684	Provisões para aplicações financeiras	142.869,64	149.089,16	784	Rendimentos de participações de capital		655.433,66
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	53,28		785	Diferenças de câmbio favoráveis		
688	Outros custos e perdas financeiros	19.224,75	15.659,02	788	Outros proveitos e ganhos financeiros		
	Resultados Financeiros	10.219.250,25	10.056.531,98				
Total		11.021.886,18	10.607.819,83			11.021.886,18	10.607.819,83

Em relação aos proveitos com rendimentos de imóveis, os montantes referem-se essencialmente à concessão à EDP Distribuição do exercício dos direitos e poderes do Município do Porto na gestão do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão. A concessão confere ao Município o direito a uma renda e à EDP Distribuição o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal, as quais são determinadas por portaria ministerial.

O período de concessão renovou-se em 22 de dezembro de 2006 e tem a duração de 20 anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

Com referência a 31 de dezembro de 2018 o montante do ativo afeto à concessão não se encontra refletido no ativo imobilizado do Município do Porto.

A variação positiva verificada nos rendimentos em imóveis decorre do aumento da receita arrecadada associada à concessão de gestão, exploração, manutenção e fiscalização de lugares de estacionamento pago na via pública na cidade do Porto.

O recebimento de 8.000.000 de euros, em 2016, respeitante ao período da concessão, de 12 anos, foi reconhecido em proveitos diferidos, à luz do princípio do acréscimo. A parte restante, será, em cada ano económico, imputada a resultados do exercício, numa base temporal.

8.2.32 – Demonstração dos Resultados Extraordinários

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício	
		2018	2017			2018	2017
		€	€			€	€
691	Transferências de capital concedidas	2.292.601,44	2.053.666,01	791	Restituições de impostos		
693	Perdas em Existências	94.517,00	39.649,79	793	Ganhos em existências	20.875,59	9.315,44
694	Perdas em imobilizações	652.938,21	6.071,03	794	Ganhos em imobilizações	3.554.722,14	1.529.603,90
695	Multas e Penalidades	1.012,92	3.345,90	795	Benefícios de penalidades contratuais	621.946,31	522.581,56
696	Aumentos de amortizações e de provisões	615.062,64		796	Reduções de amortizações e de provisões	4.875.107,71	543.130,80
697	Correções relativas a exercícios anteriores	2.704.216,71	2.247.488,35	797	Correções relativas a exercícios anteriores	2.546.677,24	3.727.391,03
698	Outros custos e perdas extraordinários	110.943,61		798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	16.481.583,53	8.642.452,38
	Resultados extraordinários	21.629.619,99	10.623.911,53	799	Reembolsos e Restituições		-342,50
	Total	28.100.912,52	14.974.132,61		Total	28.100.912,52	14.974.132,61

O aumento das transferências de capital concedidas é justificado essencialmente, pela atribuição de transferências de capital em 2018, nomeadamente para apoio à Associação dos Deficiente das Forças Armadas.

As perdas em imobilizações sofreram um acréscimo pelo facto de, em 2017, não terem ocorrido perdas em imobilizações resultantes de menos valias aquando da venda de imobilizado.

Os custos associados a correções de exercícios anteriores foram movimentados na sequência de pagamentos decorrentes da execução de sentenças.

O aumento verificado em ganhos em imobilizações encontra-se essencialmente influenciado pela permuta de terrenos no Pólo da Asprela, entre o Município e a Universidade do Porto.

A análise global aos processos judiciais em curso conduziu a um aumento significativo das reduções de amortizações e provisões, na sequência da reavaliação do risco atribuída pela Direção Municipal de Serviços Jurídicos.

Por outro lado, o aumento verificado nos outros proveitos e ganhos extraordinários está influenciado, essencialmente, pela imputação dos proveitos relacionados com os subsídios para investimento tendo em conta o reconhecimento neste ano, do ativo imobilizado associado.

8.2.33 – Outras informações consideradas relevantes

1. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º2 do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, o Município do Porto e respetivos serviços municipalizados passaram a ser responsáveis pelos montantes dos encargos com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, pelo que, face à responsabilidade do pagamento das pensões dos seus funcionários, reteve, como contrapartida, os respetivos descontos. Com a entrada em vigor do art.º 56º da Lei n.º 114/88 de 30 de dezembro, a responsabilidade do pagamento das pensões dos funcionários que se aposentassem a partir de 1 de janeiro de 1989 passou a pertencer àquela entidade.

Por este motivo, subsiste a obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988.

Neste âmbito, à semelhança do ano anterior, foi realizado um novo estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2018 por um perito atuário, autónomo e independente, que teve como objetivo facultar aos órgãos de gestão do Município do Porto, uma avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego, subordinado às responsabilidades e custos associados ao pagamento destas pensões, permitindo deste modo, a atualização da provisão que reflita o valor atuarial das responsabilidades.

Descrição	2018	2017
	€	€
Pensionistas:	8.986.402,60	10.034.841,85
Responsabilidade atuarial com pensionistas Decreto Lei n.º 503/99	1.272.149,25	1.196.903,19
Responsabilidade atuarial com pensionistas sobrevivência	368.405,11	204.923,41
Responsabilidade atuarial com pensionistas	7.345.848,24	8.633.015,25
Ativos:	448.305,02	454.202,69
Valor atual das quotas em dívida	448.305,02	454.202,69
	9.434.707,62	10.489.044,54

Apresenta-se, seguidamente, um quadro que reúne as estatísticas descritivas da população de base analisada neste estudo e que ajudam a uma melhor compreensão dos resultados obtidos.

Estatísticas da População de Ativos	Número Total	Idade			Quota Média em Dívida (€)	Quota em Dívida (€)
		Mínima	Média	Máxima		
Total Ativos:	863	45	59,65	90	568,23	490.385,46
Idade menor a 66 anos	753	45	58,35	65	568,87	428.360,58
Idade maior ou igual a 66 anos	110	66	68,51	90	563,86	62.024,88

Estatísticas da População de Pensionistas	Número Total	Idade			Pensão Média Anual (€)	Total Pensões Anual (€)
		Mínima	Média	Máxima		
Total Pensionistas:	157	32	79,35	103	7.427,93	1.166.185,02
Pensionistas DL n.º 503/99	35	37	59,46	69	1.490,56	52.169,74
Pensionistas Sobrevivência	4	32	46,50	60	3.143,67	12.574,66
Pensionistas	118	60	86,36	103	9.334,24	1.101.440,62

Neste seguimento, importa ainda expor os pressupostos que foram considerados nesta avaliação, relativos ao cenário de financiamento.

Descrição	Cenário Financiamento
Tabelas:	
Tabelas de Mortalidade Ativos	GRF95_90 100,00%
Tabelas de Mortalidade Pensionistas	TV88_90 100,00%
Taxas:	
Taxa de Desconto Ativos	1,20%
Taxa de Desconto Pensionistas	1,20%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,50%
Dados Gerais:	
Idade Normal da Reforma	66
Percentagem de Casados	85,00%
Percentagem de Reversibilidade	60,00%
Idade do Cônjuge	Mulher 3 anos mais nova
Número de Pagamentos do Benefício	14

Por último, em virtude dos resultados obtidos neste estudo atuarial, foram realizados os seguintes ajustamentos contabilísticos que confluíram para a posição da responsabilidade do Município a 31 de dezembro de 2018.

Provisões para Riscos e Encargos	2018	2017
	€	€
Responsabilidade atuarial a 1 de janeiro	10.489.044,54	12.359.739,44
Pensionistas	10.034.841,85	11.904.417,32
Ativos	454.202,69	455.322,12
Ajustamentos do exercício	-1.054.336,92	-1.870.694,90
Custos com o pagamento de pensões	-1.255.711,43	-1.477.424,26
Acerto na estimativa associada aos custos com pensões	201.374,51	-393.270,64
Responsabilidade atuarial a 31 de dezembro	9.434.707,62	10.489.044,54

2. No âmbito do projeto de otimização de IVA foram emitidos por parte das empresas municipais, GO Porto, EM e Domus Social, EM, pedidos de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), solicitando a regularização a seu favor do IVA pago em excesso nos anos 2010 e 2011. Em concreto, estas empresas emitiram notas de crédito no montante de 283.882 euros e 1.456.552 euros, respetivamente, corrigindo/anulando o IVA liquidado em excesso nas faturas inicialmente emitidas, constituindo as mesmas, nesta data, dívida ao Município do Porto. Em virtude da decisão desfavorável do Tribunal Arbitral que julgou a ação improcedente, o Município interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, com fundamento em Oposição de Acórdãos, que no caso da GO Porto, EM o tribunal julgou a ação improcedente. O da Domus Social, EM, aguarda prolação de Sentença.

Consequentemente, encontra-se registada uma provisão pelo montante total dos débitos.

De igual modo encontra-se registada uma provisão no montante de 802.575 euros para fazer face às notas de crédito emitidas em 2016 pela empresa municipal Porto Lazer, EM, tendo por base o pedido de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira que aguarda início da fase instrutória.

3. Nos termos do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais. Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras, sendo relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes:

Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda)	2018
	€
Contribuição Autárquica (CA)	462.649,15
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	6.849.844,79
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	5.149.533,79
Imposto Único de Circulação (IUC)	1.949.640,69
SISA	14.019.713,76
Total	28.431.382,18

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município do Porto na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

4. Divulgação dos processos judiciais em curso sem provisão:

O Município do Porto, suportado na informação prestada pela Direção Municipal de Serviços Jurídicos (DMSJ) e na análise efetuada aos processos judiciais pendentes, constituiu provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso (ver nota 8.2.27).

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo o Município do Porto. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, funcionários, autoridades administrativas, fiscais ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pela DMSJ, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

5. A 11 de dezembro de 2015 foi assinado o contrato com a Eporto-Estacionamento Públicos do Porto, S.A., cujo objeto principal visa a gestão, exploração, manutenção e fiscalização quanto às contraordenações previstas no artigo 71.º do Código da Estrada, em regime de concessão de serviço público, dos atuais e futuros lugares públicos de estacionamento pagos na via pública da cidade do Porto, pelo prazo de 12 anos.

Conforme já referido no ponto 8.2.31, o recebimento de 8.000.000 de euros, em 2016, respeitante ao período da concessão, foi reconhecido em proveitos diferidos, à luz do princípio do acréscimo. A parte restante será, em cada ano económico, imputada a resultados do exercício, numa base temporal.

6. Foi celebrado, a 2 de janeiro de 2017, o Contrato Interadministrativo entre a AMP e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Maia, Matosinhos, Gondomar e Valongo que estabelece: as regras de exercício pela AMP, e partilha pelos municípios outorgantes, das competências de planeamento, exploração, investimento e financiamento que lhe são delegadas pelo Estado enquanto autoridade de transporte do serviço público de transporte de passageiros explorado pela STCP, S.A. na área geográfica dos Municípios outorgantes; a criação junto da AMP de uma unidade técnica de apoio à gestão; as regras de repartição, entre os Municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público («OSP»).

Do contrato de Serviço Público, na sua versão consolidada e visada pelo Tribunal de Contas, em agosto de 2017, resulta para o Município do Porto a proporção de 53,69% tendo em conta o índice proporcional de oferta.

7. A Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), estipula o capital social do fundo e a contribuição dos municípios em 50%. O Município do Porto, estava obrigado a contribuir com 6,7 milhões de euros com início em 2015 e num período de 7 anos, cabendo em cada ano em apreço 959,4 mil euros. Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi alterado o artigo 19º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, através da qual consta a redução da subscrição do capital social do FAM.

Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017.

	Dívida vincenda a 31/12/2019	Dívida vincenda a 31/12/2020	Dívida vincenda a 31/12/2021	Saldo
Acerto Prestações Anuais FAM	479.679,00	239.839,50	-	719.518,50

8. No decurso do ano de 2018 foram efetuados vários ajustamentos decorrentes do processo de conciliação do cadastro de imobilizado, e que se consubstanciou na realização das seguintes atividades: (i) inventariação e avaliação de todos os terrenos, edificados e outras construções que não constavam do Sistema de Informação e Cadastro (SIC); (ii) conciliação dos saldos entre o SIC e o Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA); (iii) reclassificação das obras realizadas pela empresa municipal Domus Social, EM que constavam no imobilizado em curso.

(i) inventariação e avaliação de todos os terrenos, edificados e outras construções que não constavam do Sistema de Informação e Cadastro (SIC).

Resultante deste trabalho, foram reconhecidos e avaliados cerca de 8.783 processos de cadastro, relacionados com terrenos no montante de 104.400.547 euros, conforme informação constante no quadro infra:

Freguesia	Área m ²		Valor (€)		
	CPU	VUM	CPU	VUM	Total
Bonfim	37.881	375.249	1.826.597,47	3.377.241,45	5.203.838,92
Campanhã	327.231	1.153.422	12.968.484,34	10.380.795,75	23.349.280,09
Paranhos	179.700	1.023.325	7.525.618,20	9.209.925,27	16.735.543,47
Ramalde	102.901	935.990	2.382.683,99	8.423.912,66	10.806.596,65
Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde	211.883	1.327.191	5.713.476,19	11.944.714,91	17.658.191,10
Cedofeita, Santo Ildefonso, Vitória, Sé, S. Nicolau, Miragaia	101.286	338.092	11.448.676,62	3.042.829,76	14.491.506,38
Lordelo do Ouro e Massarelos	84.084	1.092.478	6.323.288,02	9.832.302,14	16.155.590,16
Total	1.044.966	6.245.747	48.188.824,83	56.211.721,94	104.400.546,77

A valorização dos terrenos que teve por base a Caderneta Predial Urbana (CPU), ascendeu a 48.188.825 euros e os terrenos valorizados através do Valor Unitário Médio (VUM) definido pela Comissão Municipal de Avaliação do Município assumiu um montante de 56.211.722 euros.

A Comissão Municipal de Avaliação visando uma metodologia de avaliação predial mais objetiva, para o apuramento do valor patrimonial de prédios urbanos aplicou a fórmula geral de avaliação conforme consta do artigo 38º do (CIMI) Código do Imposto Municipal sobre Imóveis ou artigo 46º para casos de outros, nomeadamente para os que não têm capacidade construtiva.

(ii) conciliação dos saldos entre o SIC e o Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA).

Neste âmbito foram incorporados em SIC os valores identificados no quadro que se segue:

Conciliação Saldos SIC/SCA		
Resultado apurado	Valor	%
Processos conciliados (com 1 edifício)	13.341.032,83	20%
Processos conciliados (com vários edifícios)	51.242.019,10	77%
Processos não conciliados (abatidos em SIC)	1.694.505,14	3%
Processos não conciliados - Obras realizadas em terceiros	19.306,37	0%
Universo de processos	66.296.863,44	100%

iii) reclassificação das obras realizadas pela empresa municipal Domus Social, EM que constavam no imobilizado em curso.

A reclassificação e afetação do imobilizado em curso encontra-se refletida nas áreas constantes do quadro infra:

Natureza do Imobilizado	Valor
Domínio Público	1 013 189,08
Terrenos	566 720,74
Edifícios Municipais	3 521 284,22
Edifícios Propriedade Alheia	22 526,68
Bairros Municipais	48 246 610,01
Escolas	7 935 335,00
Polidesportivos	302 511,98
Mercados	326 353,01
Parques Infantís	571 083,97
Sanitários e Lavadouros	56 093,46
Diversos	10 258 763,04
TOTAL	72 820 471,19

9. Na sequência do processo de conciliação do cadastro de imobilizado foi possível identificar o ativo imobilizado associado aos subsídios para investimento que ainda se encontravam por conciliar. Nesta medida os ajustamentos de períodos anteriores foram movimentados na rubrica de resultados transitados no montante de 27.083.601 e o valor remanescente foi inscrito em proveitos do exercício.

A identificação dos ativos imobilizados associados aos subsídios para investimento foi efetuada da seguinte forma:

Quando foi possível obter informação detalhada com a relação dos ativos adquiridos relativamente a cada um dos subsídios recebidos, esta conciliação ocorreu de forma direta tendo em conta cada um dos registos do cadastro e inventário do Município.

Quando não foi possível obter esta informação detalhada, realizou-se uma análise individualizada de cada uma das fichas de cadastro cuja identificação nos permitiu concluir estar diretamente associada ao objeto do subsídio ao investimento recebido e qual a entidade que foi responsável pela execução deste mesmo investimento. Tendo em conta estes pressupostos, foi possível identificar nas fichas de cadastro os movimentos correspondentes às grandes reparações executadas no âmbito de cada um destes investimentos.

10. Em conclusão podemos referir que no âmbito do processo de conciliação de cadastro e inventário, o Município não espera alterações significativas futuras, ao inventário decorrente deste levantamento.

É intenção do Município do Porto desenvolver os esforços necessários para que seja possível o registo predial dos imóveis, na sua plenitude, nos próximos anos.

8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

A informação sobre este ponto consta dos mapas que acompanham os documentos de prestação de contas, construídos de acordo com o definido no POCAL, designadamente: modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa e modificações ao plano plurianual de investimentos.